Santos Cidade Educadora

Cidade do Cinema
Membro da UNESCO
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXIX • Nº 7067 • Segunda-feira, 12 de março de 2018 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS.....6
GESTÃO 12
PROCURADORIA GERAL 20
ESPORTES 43
SAÚDE.....44
EDUCAÇÃO 54
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES 57
CAPEP 57
CULTURA.....58
CET.....58
IPREV 58
CÂMARA 61
CONSELHOS 65
PRODESAN.....66

DECRETO N.º 8.037
DE 09 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 5.915.922,96 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$ 5.915.922,96 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:
17.10.15.695.0100.3040.449000
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....
.....5.915.922,96

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R$ 5.915.922,96 (cinco milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.038
DE 09 DE MARÇO 2018

ALTERA A CONSOLIDAÇÃO DOS DECRETOS QUE REGULAMENTAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, APROVADA PELO DECRETO Nº 5.948, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º da consolidação dos decretos que regulamentam o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pelo Decreto nº 5.948, de 05 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente administrar o Fundo e coordenar a execução da aplicação de seus recursos, por intermédio do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Ação Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente."

Art. 2º O "caput" do artigo 3º da consolidação dos decretos que regulamentam o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pelo Decreto nº 5.948, de 05 de outubro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º** São atribuições do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social:"

Art. 3º Os incisos I, VII e X do artigo 4º da consolidação dos decretos que regulamentam o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada pelo Decreto nº 5.948, de 05 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** [...]

I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;

[...]

VII – apresentar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, apurada nas demonstrações mencionadas;

[...]

X – encaminhar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social os relatórios mensais de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária dos programas e projetos do plano municipal de ação."

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 09 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS

PORTARIA Nº 1139-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 16509/2018-86, ***exonera, a pedido***, a partir de 02 de março de 2018, o Sr. GETULIO SANTANA ALVES, registro nº 34.052-1, Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Operador Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1174-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 10799/2018-45, ***exonera, a pedido***, a partir de 10 de janeiro de 2018, a Sra. CATARINA MARIA FAGUNDES MAGALHÃES, registro nº 30.180-4, Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1177-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 17163/2018-89, ***exonera, a pedido***, a partir de 06 de março de 2018, o Sr. RENATO FIGUEIRA BORGOMONI, registro nº 35.629-5, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Agente de Combate às Endemias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1217-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER, registro nº 31.885-7, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Paisagismo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Costábile Di Gregório Filho, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1218-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA, registro nº 16.419-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Sub-Comandante da Guarda Municipal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Comandante Chefe da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Pereira Pinto, no período de 05 a 14 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 042/2018-GPM
DE 09 DE MARÇO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º da Portaria nº 219/2017-GPM, de 27 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Luis Victor Pires Hilsdorf;

b) Suplente: Viviane Amaral Ferreira;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2018

Processo nº 64784/2017-71 – Autorizo o pagamento da gratificação prevista no artigo 140, inciso VI, da Lei nº 4.623/84, no valor correspondente a 1/3 (um terço) do vencimento do cargo, aos servidores indicados a fl. 05, que participaram dos 81º Jogos Abertos do Interior – São Bernardo do Campo, excetuados os servidores Celetistas e os da PRODESAN.

ATOS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2018-CMP
DE 09 DE MARÇO DE 2018

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, Presidente da Comissão Municipal de Publicização, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º A alínea "e" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 01/2017-CMP, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – da Secretaria Municipal de Saúde:

e) Titular: Ariana Julião Ramos Gameiro;

Suplente: Maria José Lima do Carmo Martinatti;"

Art. 2º O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 01/2017-CMP, de 04 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Luiz Antonio da Silva;

Suplente: Idreno de Almeida."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE PUBLICIZAÇÃO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2018.

PROCESSO Nº 65691/2017-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15390/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANZATOS FARMA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: PREGABALINA 75 MG e ACETONIDA DE TRIANCINOLONA 1MG/G – POMADA EM ORASABE, para atendimento a Mandados Judiciais.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R$ 1,30 (um real e trinta centavos).

Lote 4: R$ 5,00 (cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos,o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, CARLOS HENRIQUE MANZATO DOS SANTOS, em 08/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2018.

PROCESSO Nº 65691/2017-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15390/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: CARBAMAZEPINA 200MG – COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, para atendimento a Mandados Judiciais.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R$ 0,59 (cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos,o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOSÉ OCTAVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 08/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 63/2018 (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 118/2015).

PROCESSO Nº 7591/2014-42.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 118/2015, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 4 de Março de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 1.541.411,28 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2026	4936/2018
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2084	4937/2018
16.10.00.3.3.90.39.00.08.122.0084.2026	4935/2018
15.10.00.3.3.90.39.00.10.122.0071.2114	4844/2018

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 02/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2018 (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 117/2015).

PROCESSO Nº 89704/2014-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES VILLARTA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 117/2015, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 4 de Março de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.39.00.08.244.0064.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4963/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pela MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA, REGIANE VILAS BOAS, em 02/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2018.

PROCESSO Nº 96242/2016-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14064/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BREDA TRANSPORTES E SERVIÇOS S A.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de passageiros, para a Secretaria Municipal de Educação, com a utilização de 01 (um) ônibus convencional rodoviário, que atenda plenamente à legislação vigente, incluídas todas as despesas, bem como motorista e combustível, para transporte dos alunos das Unidades Municipais de Educação participantes dos projetos “Santos da Gente” e “Estudo do Meio”.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 3605/2018.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela CONTRATADA, ARTUR AMANCIO RAMOS DA SILVA, em 05/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2018.

PROCESSO Nº 60116/2006-49.

MODALIDADE: Dispensa de licitação Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENIO ELENIN FREITAS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Xavantes nº 35, em Santos/SP, destinado ao funcionamento do "Programa Escola Total".

VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R$ 2.091,62 (dois mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.36.00.12.361.0020.2085.

NOTA DE EMPENHO Nº 4218/2018.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Educação, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como LOCADOR, ENIO ELENIN FREITAS, em 05/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2018.

PROCESSO Nº 72840/2016-14.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15342/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEC BRASIL EIRELI - EPP.

OBJETO: Fornecimento de BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA.

VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0070.2579.

NOTA DE EMPENHO Nº 2316/2018.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA,ROVER MOREIRA SILVEIRA, em 05/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2018 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 77/2016).

PROCESSO Nº 113717/2015-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: Prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 7 de Março de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.39.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4362/2018.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pela CONTRATADA, PIETRO RIBEIRO FERNANDES e ARONIDES FERREIRA JUNIOR, em 05/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2018 (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 143/2016).

PROCESSO Nº 121179/2015-05.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASA DE REPOUSO SANTA PAULA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 143/2016, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 27 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 27 de Abril de 2018.

VALOR TOTAL: R$ 293.632,56 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela CONTRATADA, JOSÉ TEOFILO ALBEJANTE JUNIOR, em 06/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2018.

PROCESSO Nº 75786/2007-96.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NAYDA PIRES LIMA BOULHOSA, CHRISTIANE PIRES BOULHOSA QUINTANILHA DE ALMEIDA, RICARDO LUIZ PIRES BOULHOSA e PATRICIA PIRES BOULHOSA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida General Francisco Glicério, n.º 305, em Santos/SP, para instalação de unidade da Polícia Militar, 2ª Cia. da PM do 6º BPM/I.

VIGÊNCIA: 3 meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.36.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 3893/2018.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Segurança em substituição, Sr. FLÁVIO DE BRITO JÚNIOR, e pelos LOCADORES, NAYDA PIRES LIMA BOULHOSA, em 06/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2018.

PROCESSO Nº 78523/2011-70.
MODALIDADE: Dispensa de licitação Artigo 24, inciso X da lei Federal nº 8666/93.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESPÓLIO DE RÔMULO FEDELI DE TULIO.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Praça Visconde de Ouro Preto, nº 19, em Santos/SP, para as instalações do Centro de Referência de Assistência Social da Zona Intermediária – CRAS-ZOI.
VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data de assinatura.
VALOR MENSAL: R$ 3.699,45 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.36.00.08.244.0064.2026.
NOTA DE EMPENHO Nº 4898/2018.
UNIDADE: SEDS.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pelo LOCADOR, a inventariante, ADRIANA ANTIQUERA DE TULIO, em 07/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 68/2018.
PROCESSO Nº 5678/2018-81.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL VIDAS RECICLADAS.
OBJETO: Atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e/ou Atividade Complementar, visando ao desenvolvimento sócioeducativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2018.
VALOR TOTAL: R$ 554.910,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dez reais).
UNIDADE: SEDUC.
ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Educação, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, pela Entidade, LUIZ CLAUDIO VARELLA ZANNIN, em 01/03/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 04-C/2017. [(Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 213-A/2011 (Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 054/2011)]. PROCESSO nº: 119406/2011-09. PARTES: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE TURISMO e o MUNICÍPIO DE SANTOS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a redação da Cláusula Nona do Convênio nº 054/2011. VIGÊNCIA: 1.707 (um mil, setecentos e sete) dias, a partir da data de assinatura. UNIDADE: GPM. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA e pela SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, o Sr. LAÉRCIO BENKO, em 18/05/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 129-B/2017.(Convênio nº 853955/2017, Processo nº 58000.117949/2017-84, CONVÊNIO ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – SP).
PROCESSO: 16073/2018-52.
PARTES: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, e a Prefeitura Municipal de Santos - SP.
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para a prática, desenvolvimento e consolidação do esporte de alto rendimento em Santos/SP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
VALORES: Valor total de R$ 114.727,81 (cento e quatorze mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), cabendo à Concedente a importância de R$ 113.579,81 (cento e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) e à Convenente a contrapartida financeira no valor de R$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais).
UNIDADE: GPM/SETUR.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, Sr. PAULO ALEXANDRE PEREIRA BARBOSA e pelo Ministério do Esporte, o Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Sr. ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, em 27/12/2017.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.03.2018

Processo nº: 3.585/2018-21 ORTOCENTER – INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA – Deferido por amparo legal (Lei Complementar nº. 374/99 Art. 1º e 8º, inciso III) o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 06 DE MARÇO DE 2018

Processos nºs 30.439/2017-51 – recorrente : Banco Santander (Brasil) S.A. - recorrido : Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias – relator : Sr. Eugenio de Freitas Kelemen

– decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração nº 15.611, aplicado pela Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias;

34.848/2017-72 – recorrente : Transbrasa – Transitária Brasileira Ltda – recorrido : Departamento de Administração Tributária – relator : Sr. Gilmar Vieira da Costa – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter as Notificações de Débito e Autos de Infração nºs 2.167/2016 e 2.168/2016, expedidas pela Fiscalização de Tributos Municipais;

74.409/2017-48 – recorrente : Rumo S.A. - recorrido : Deatri – relator : Sr. Carlos Gilberto Barreti Neto – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração nº 626/2017, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 115.968/2013-09 – MARGARETE CRISTINA DA SILVA URUGUAI INFORMÁTICA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Local fechado com indícios de ser apenas uma residência; P.A. 030.760/2011-96 – PORTO SANTOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa Ex-Officio da I.M. 195.000-7 através do P.A. 099.556/2016-21 e, face ao informado pelo fiscal de Posturas em cota de 23/01/2018 (local fechado e sem atividades); P.A. 078.911/2010-98 – OURO PRETO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa Ex-Officio da I.M. nº 187.150-0 através do P.A. nº 099.556/2016-21 e, conforme o informado pelo fiscal de Posturas em cota de 22/01/2018, a empresa não se encontra mais no local; P.A. 067.011/2010-15 – CRISTINA MARIA DA SILVA ARMARINHOS ME – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa Ex-Officio da I.M. nº 178.019-6 através do P.A. nº 099.556/2016-21 e, de acordo com o informado pelo fiscal de Posturas em cota de 22/01/2018. A empresa encerrou suas atividades não se encontrando mais no local; P.A. 095.230/2009-23 – A.F. DA SILVA – SUCATA – ME – PROCESSO PREJUDICADO devido o parecer dos fiscais de posturas em cotas de 24/10/2017 e 02/02/2018 (sem atividades no local, com aparência de abandono) e, Inscrição Municipal encerrada através do P.A. 014.181/2000-25 de Baixa Ex-Officio. Nada mais a providenciar; P.A. 028.936/1999-08 – MAURICIO SUSSUMU TAKAI – PROCESSO PREJUDICADO em razão da Baixa Ex-Officio da I.M. nº 132.547-0 através do P.A. nº 072.205/2017-27 e face ao informado pela fiscal de Posturas (requerente não está mais em atividade no local). Nada mais a providenciar; P.A. 068.904/2004-58 – FRIO MAR AR CONDICIONADO E ACES. DE VEIC. LTDA – ME – DEFERIDA alteração da razão social e mantido o INDEFERIMENTO do pedido de Alvará de acordo com o parecer do fiscal de Obras (AVCB vencido e laudo técnico das instalações elétricas apresentando problemas); P.A. 038.237/2013-05 – J & J RESTAURANTE E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. O uso solicitado (restaurante) em desacordo com o projeto aprovado (comércio/lojas) conforme estipula o art. 25 da LC 84/93; P.A. 127.227/2011-37 – UNIMODAL ARMAZÉNS GERAIS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscal de obras. Situação inalterada; P.A. 081.417/2012-81 – CIRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO – DEFERIDO pedido de alteração da Razão Social e ou Quadro Societário. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada (obras clandestinas no local – P.A. 028.358/2017-19), sem projeto de regularização aprovado até o momento; P.A. 039.752/2010-14 – COELHO BOA ESPERANÇA BAR E RESTAURANTE LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada; P.A. 072.114/2013-40 – MARCUS VINICIUS GONÇALVES TORRES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Local fechado, sem sinais de atividade e disponível para local; P.A. 064.738/2008-62 – LCA – WORLD TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA ME – DEFERIDO pedido de alteração de razão social e ou quadro societário. INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas (no endereço indicado no processo não foi localizada a empresa, impossibilitando vistoria); P.A. 111.587/2007-77 – FEJOVI TRANSPORTES LTDA – DEFERIDO pedido de Alteração de Razão Social, Quadro Societário e Aumento de Capital. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de Alvará devido parecer da CET (não foi apresentada a documentação solicitada pelo CET); P.A. 045.823/2014-61 – D. DE A. CABRAL – PIZZARIA – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. A intimação nº 120189-B não foi cumprida (apresentar documentação, ST-1, requerimento do empresário e contrato de locação atualizados); P.A. 065.449/2010-03 – TELLES – ESQUADRIAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. Não há amparo legal para a atividade, de acordo com a LC 730/2011, tabela 4 anexo III; P.A. 037.550/2012-82 – FARM E LAB DE MAN E HOM ATIVA LTDA ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada (uso do imóvel cadastrado como residência, incompatível com a atividade pretendida); P.A. 078.961/2017-32 – TTM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/S LTDA – DE-

FERIDO pedido de Alteração de Razão Social e ou Quadro Societário. INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. Local fechado e sem sinais de atividades; P.A. 108.662/2005-51 – FELIX RIBEIRO E RIBEIRO LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Para o local consta o P.A. 113.512/2015-59, sem despacho decisório; P.A. 080.778/2013-55 – EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. O edifício não atende aos preceitos de acessibilidade; P.A. 054.003/2005-97 – CAROLINA SOUSA BARROS DOS SANTOS ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Saúde Pública. Não houve adequação ao Decreto Estadual nº 40.400/95 quanto à entrada individual, sala de espera e atendimento clínico; P.A. 013.178/2014-81 – TEMAKI MANIA REST. LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Obras. Situação inalterada. Uso do imóvel incompatível com a atividade pretendida; P.A. 030.463/2013-11 – FUNDAÇÃO DOM DAVID – DEFERIDO pedido de Alvará para Fundação "Dom David", inscrito no CNPJ sob o nº 55.674.030/0001-75, para exercer atividade de serviços de assistência social sem alojamento CNAE 8800600, à Rua José Clemente Pereira 194 casa, de acordo parecer do fiscal de posturas, vigilância sanitária e O.S. 01/16, na forma da lei; P.A. 042.343/2011-96 – IVONETE CARNEIRO PASTOR – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. As atividades pretendidas não encontram amparo legal na tabela 2 do anexo III da LC 730/2011; P.A. 116.048/2011-56 – NEW WINE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou suas atividades no local (Rua Alexandre Martins 80 – quiosque temporário); P.A. 051.372/2008-80 – TRANSPORTADORA CAPELA LTDA – DEFERIDO pedido de regularização cadastral para Transportadora Capela, CNPJ sob o nº 60.702.362/0001-56, para exercer atividades de transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE 4930202; transporte rodoviário de produtos perigosos CNAE 4930203; depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis CNAE 5211709, à Avenida São Francisco 319 ao 331, ressalto que a inscrição já estava autorizada para tal atividades; P.A. 032.623/2010-13 – JAMILLE DE OLIVEIRA SAAD – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer das fiscais de Posturas. Em vistorias nos endereços informados no processo não foram constatadas atividades da requerente; P.A. 057.385/2010-69 – INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A – DEFERIDO pedido de alvará para Notre Dame Intermédica Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 44.649.812/0197-42, para exercer atividade de sociedade seguradora de seguros saúde CNAE 6520100, à Rua Doutor Heitor de Moraes 27, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e vigilância sanitária. Local é apenas para exercer atividades administrativas; P.A. 099.143/2010-14 – MARINA ZENDRON – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, atividades do interessado não constatadas no local (Avenida Bartolomeu de Gusmão 84/loja); P.A. 093.843/2010-13 – CRICIA CRISTINA DA S. ROCHA GONÇALVES – BAZAR – ME – DEFERIDO pedido de alvará para Cricia Cristina da Silva Rocha Gonçalves – Bazar – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.767.234/0001-48, para exercer atividade de lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines CNAE 4713002; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal doméstico não especificados anteriormente CNAE 4759899; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789001, à Avenida Dino Bueno 40-A, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 057.482/2017-91 – LUCIANO DE CARVALHO OLIVEIRA INSTALAÇÕES – DEFERIDO pedido de alvará para VR2 Santos – Empreendimentos Imobiliários Ltda – EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.417.761/0001-71, para exercer atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários CNAE 4110700; construção de edifícios CNAE 4120400; outras obras de acabamento da construção CNAE 4330499; compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810201; aluguel de imóveis próprios CNAE 6810202, à Rua General Câmara 20 sala 31, de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 01/16; P.A. 111.621/2011-90 – DANIEL DE JONG ANDREANI – PREJUDICADO devido cota do fiscal de posturas que as atividades foram encerradas no local e do autor fiscal que não foi cadastrada há época a inscrição municipal; P.A. 053.556/2011-99 – FASTLANE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará, devido parecer do fiscal de posturas, empresa encerrou suas atividades no local (Praça Visconde de Mauá 29 / sala 212); P.A. 012.229/2018-16 – CARMELIANE ATAULO FERNANDEZ GOUVEA – INDEFERIDO processo prorrogação de prazo devido à intempestividade do pedido; P.A. 072.516/2017-87 – WILLIAN ANGELI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 169.581-2; P.A. 075.072/2017-31 – L.A.B. DA SILVA – ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 31/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 199.402-1; P.A. 031.789/2017-07 – J. J. EMPREITEIRA E MÃO DE OBRA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 10/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 268.927-0; P.A. 071.180/2017-62 – DUANE TRAVEL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISM – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 16/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 265.125-

3; P.A. 003.610/2018-77 – CLOVIS DUARTE DA SILVA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/01/2018. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.849-4; P.A. 072.003/2017-11 – MARCELA DA SILVA BERNARDES – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 18/10/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 269.312-7; P.A. 092.826/2015-65 – NEW FACE SANTOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 15/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 154.298-1; P.A. 010.426/2017-57 – ROAD LOG TRANSP E ASS. EM COM EXT LTDA ME – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 08/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 263.592-3; P.A. 043.225/2017-91 – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 23/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 175.866-5; P.A. 007.149/2017-41 – CENTRO DE MEDICINA PERSONALIZADA E FISIOTERAPIA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 27/01/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 185.430-7; P.A. 040.786/2017-00 – KAMARON ENGENHARIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 13/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 196.137-1; P.A. 082.778/2017-50 – TRANSCRONOS TRANS. FOR. E ASS. AD. EIRELI – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 30/11/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 268.912-8; P.A. 060.963/2017-48 – DHP SOLUTIONS EIRELI – EPP – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 266.946-5; P.A. 082.207/2017-89 – DACUNHA S/A – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 28/11/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 114.560-5; P.A. 051.874/2017-29 – EC VILANI REPRESENTAÇÕES LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 27/07/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 174.638-9; P.A. 089.056/2016-72 – GENIALL VEÍCULOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 01/11/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 173.341-5; P.A. 010.060/2017-15 – AGD CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 07/02/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 172.820-0; P.A. 065.584/2017-17 – CLAUDETE DOS SANTOS BALENZUELA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 275.137-3; P.A. 065.633/2017-21 – SANMELL MOTOS LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 22/09/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 254.454-8; P.A. 036.391/2017-40 – FARCOMEX ASSESSORIA EM

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 07/03 A 09/03

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra		*Pão de Açúcar*	
			UN	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,80	5,40	1,80	5,39	2,20	6,59	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	1,99	8,96	2,49	11,21	3,29	14,81	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,99	2,99	3,49	3,49	3,29	3,29	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,49	4,47	1,79	5,37	3,49	10,47	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,69	2,54	2,09	3,14	2,23	3,35	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	18,99	113,94	22,90	137,40	25,00	150,00	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,49	18,68	2,19	16,43	2,10	15,75	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	9,98	59,88	9,90	59,40	9,90	59,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	13,98	8,39	6,99	4,19	10,48	6,29	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	29,95	22,46	36,40	27,30	24,95	18,71	-	-
11	BATATA	6,00	kg	1,98	11,88	1,99	11,94	1,99	11,94	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	2,98	22,35	2,99	22,43	2,49	18,68	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	3,98	35,82	4,99	44,91	3,49	31,41	-	-
TOTAL					**317,76**		**352,60**		**350,69**		**-**

Endereços:
Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande
Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida
Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga
Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

COMÉRCIO EXTERIOR LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 26/05/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 197.773-4; P.A. 044.607/2017-22 – SLAMP GAMES LTDA – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 29/06/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 162.643-8; P.A. 049.999/2017-61 – SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – DÊ-SE a baixa, a partir da data de 20/07/2017. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 194.034-7.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Assessora Técnica II e Sandra Regina de Souza Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 211.075/2018-35 - Lilian Maria Pinho Netto - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

Processo nº 244.149/2017-84 - Matheus Pinheiro Motta - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 459, parágrafo 1º da Lei 3.531/68.

Processo nº 216.365/2017-11 - Anselmo Rodrigues da Silva - Indefiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb.

Processo nº 211.209/2017-19 - Maria Rosivânia dos Santos - Indefiro o pedido face à manifestação da Sefis-Amb.

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

PA Digital nº. 207356/2018-11. JESSICA SMARZARO DOS REIS 35201438873. CNPJ - Nº.16.445.541/0001-63. Pelo DEFERIMENTO. Recolham-se os tributos.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 210105/2018-69 - RODRIGO CORREA GONÇALVES - Indeferido, uma vez que o direito a Restituir neste caso é do Tomador do serviço, conforme manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 210036/2018-48 - CARLOS SEVERINO DA SILVA - Restitua-se a importância de R$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 209852/2018-63 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUANABARA VIII - Indeferido, pois com relação aos serviços prestados dentro do município de Santos, a base de calculo do imposto é preço do serviço, conforme Artigo 54, parágrafo 1, do Código Tributário Municipal (Lei 3750/1971 e alterações).

Processo digital nr.: 209299/2018-50 - GISELE GUEDES PEREIRA - Autorizamos a compensação, quitando-se as parcelas 1 à 12 do aviso nº 707687/2018.

Processo digital nr.: 209211/2018-17 - ELIDA RODRIGUES GOMES DA COSTA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do aviso nº 708979/2018.

Processo digital nr.: 208331/2018-25 - ELVIRA BATISTA RODRIGUES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo Aviso.

Processo digital nr.: 207934/2018-55 - PATRICIA MACHADO PEREIRA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 1ª parcela do mesmo aviso.

Processo digital nr.: 207276/2018-83 - GEM SHIPPING LTDA - Restitua-se a importância de R$ 566,50 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 205489/2018-43 - CLINICA INTEGRADA DE NEUROCIRURGIA S/S - Restitua-se a importância de R$ 3.396,16 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e dezeseis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 205344/2018-61 - SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A - Indeferido, tendo em vista a manifestação da fiscalização.

Processo digital nr.: 204748/2018-64 - RENATO ORLANDO MARTINS CARDOSO MOTA - Restitua-se a importância de R$ 160,61, (cento e sessenta reais e sessenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 204062/2018-73 - CONMEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Restitua-se a importância de R$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 205172/2018-15 - CONDOMÍNIO PORTO CIDADE - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 5297364.

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 211271/2018-73 - MARIA CLARA TAVARES DE MELO - Restitua-se a importância de R$ 59,78 (cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 211170/2018-66 - VALDELIS MARQUES DE SOUZA MOURA - Restitua-se a importância de R$ 137,46 (cento e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 210972/2018-12 - CARLOS DE CARVALHO BURLE - Restitua-se a importância de R$ 93,23 (noventa e três reais e vinte e três centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 210576/2018-95 - HIRLEIA DIAS QUELHA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 210454/2018-16 - ALICE REGIO DA SILVA - Restitua-se a importância de R$ 35,39 (trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 210190/2018-38 - RENATO SAU RIOS - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 210188/2018-96 - NORIVAL FERNANDES - Restitua-se a importância de R$350,43 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e tres centavos, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 210103/2018-33 - LUIZ JOSE DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 210012/2018-80 - PAULO ROBERTO ALMEIDA DE SÁ - Restitua-se a importância de R$380,38 (trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 209913/2018-56 - PEDRO MANCINI NETO-Restitua-se a importância de R$345,01 (trezentos e quarenta e cinco reais e um centavo), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 209662/2018-28 - ALBERTO ZOGAIB - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 209263/2018-11 - MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Autorizamos a compensação, quitando-se, mediante o recolhimento da diferença de R$ 288,12 (duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos) por DAM, a 1ª, 2ª e 3ª parcela do AR nº 211448/18, lançamento nº 78.001.021.000.

Processo nº 209228/2018-10 - RAFAEL FALCONERES DE ALMEIDA-Restitua-se a importância de R$14.219,81 (quatorze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 209012/2018-82 - RAFAEL JORGE RODRIGUES - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela dos AR´s nº 18115/2018 e 18114/18.

Processo nº 205576/2018-46 - PEDRO LUIGGI COZZARELLI SERRANO-Restitua-se a importância de R$ 2.302,61 (dois mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 205573/2018-58 - MARIA IZILDA DE ALMEIDA-Restitua-se a importância de R$187,69 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 205459/2018-82 - JORGE CEZAR GOMES VIEIRA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 3ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 204810/2018-36 - DAS PRATAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 204454/2018-23 - ROSA CHEUNG MIU YEE - Autorizamos a compensação, quitando-se a 2ª parcela do mesmo AR.

ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/01/2018

002.653/2018-44 REALIZA ASSESSORIA PROJETOS SOCIAIS;

072.840/2017-03 MAR DA SILVA COPIADORA-ME;

001.794/2018-31 GRANVILLE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;

001.083/2018-01 MEDICINA DO TRAUMA E REA-

BIL SANTISTA LTDA;
001.089/2018-89 R. TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME;
001.090/2018-68 PRESMAM COMERCIAL LTDA--EPP;
001.115/2018-97 RODRIGUES & TOUCA ENG. REFORMAS E PERICIAS LTDA-EPP;
086.878/2017-46 ILUMINAR PROJETOS E INSTALAÇÕES;
088.670/2017-16 RENE LOPES FERREIRA-ME;
001.341/2018-96 REEFEBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
002.743/2018-35 INTERFACE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME;
085.664/2017-15 APOIO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS LTDA;
001.102/2018-45 HTL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA;
001.662/2018-08 CGG TRADING S/A;
000.823/2018-00 COMÉRCIO DE PNEUS FURLANETO LTDA-ME;
001.096/2018-44 J.A. SIQUEIRA JUNIOR OFICINA EIRELI-ME;
088.884/2017-10 SANTOS FUTEBOL CLUBE;
EXPEDIDA CERTIDÃO, RETIRAR NA RUA DOM PEDRO II, 25 - 3º ANDAR - CENTRO.
003.207/2018-84 V.S.M COSTA MINIMERCADO--ME - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.
003.441/2018-10 MAXIM LOGÍSTICA INTERNACIONAL EIRELI-EPP - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.
003.875/2018-10 CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS-EPP - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.
002.877/2018-00 AFONSO & AFONSO COM. E PREST. SERV. LTDA-ME - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.
003.267/2018-14 JANUÁRIO - EMPREITERA DE MÃO DE OBRA LTDA-ME - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.
003.205/2018-59 MARCIA R. DOS SANTOS - ME - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.
002.504/2018-94 INSPECT AMBIENTAL LTDA--ME;
000.312/2018-52 OLAM AGRÍCOLA LTDA;
001.219/2018-92 CORRETOR LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA S.A;
005.419/2018-23 ROGÉRIO DOS SANTOS AMADOR 09822212857;
004.314/2018-20 MASTER INSPECT SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA;
003.189/2018-02 BANCO BRADESCO S/A;
004.479/2018-10 TRÍPLICE ODONTO COM. ASSIT. TÉCNICA ODONTOLÓGICA EIRELI;
005.361/2018-45 PRUMO AVALIAÇÕES E ARQUITETURA LTDA;
001.001/2018-38 MENDES HOTÉIS TURISMO E ADMINISTRA. LTDA;
084.525/2017-75 TRINDADE & NEGRO CONS MARKETING COM LTDA;
EXPEDIDA CERTIDÃO, RETIRAR NA RUA DOM PEDRO II, 25 - 3º ANDAR - CENTRO.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 086/2018
DEFEMP/SEFIN

O Chefe da Seção de Fiscalização de Ambulantes, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp.

Auto de Intimação n°: 122579 - B – LUANA ASSUNÇÃO FERNANDO MOTTA – I.M. 202.155-63 – Fica o ambulante acima intimado a regularizar as atividades de acordo com o artigo 466, Inciso II, da Lei 3531/68 (É proibido ao vendedor ambulante, sob pena de multa, impedir ou dificultar o trânsito nos logradouros públicos – obs.: bancos)– Prazo Imediato.

DOMINGOS MESSIAS DE ABREU
CHEFE DA SEFIS-AMB

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1210-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL LUGARESI ANADON REFUSTA DOS SANTOS NETTO, registro nº 33.313-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, da Sra. Juliana Martins dos Santos Cruz, no período de 28 fevereiro a 29 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1193-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE APARECIDA FIRMINO, registro nº 31.689-3, ocupante do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Murilo Coleone Guilhen, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1194-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR, registro nº. 26.784-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administratrivo Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Claudio Ricardo Sabino, no período de 06 a 20 de fevereiro e, por licença médica, de 21 de fevereiro a 02 de março de 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1219-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de março de 2018, a Portaria nº 807-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. RENATA SIOUFI FAGUNDES DOS SANTOS, registro nº 26.892-0, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Atualização do Cadastro Digital, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1220-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 01 de março de 2018, o Sr. EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA, registro nº 35.538-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Atualização do Cadastro Digital, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1231-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS ERIVELTON DE AQUINO, registro nº 33.367-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Lucas Oliveira Maria de Ponte, no período de 01 a 30 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1213-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de março de 2018, a Portaria nº 1080-P-DEGEPAT/2017, através da qual o Sr. LUIZ FERNANDO CARVALHO DE SOUZA, registro nº 33.953-1, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guar-

da Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1214-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 04 de março de 2018, o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro nº 33.949-9, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Área Continental, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1233-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS PAIXÃO REIS, registro nº 33.377-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gelson Rabelo dos Reis, no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1232-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS PAIXAO REIS, registro nº. 33.377-3, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. Sergio Figueira de Faria Junior, no período de 01 a 30 de dezembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1221-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SCAPIN FERREIRA, registro nº 35.513-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Eneida Moraes Baptista, no período de 05 de março a 03 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1196-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NIVIA REINA MORAN, registro nº 24.604-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marise Veiga Tierro, por licença médica, no período de 06 a 27 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1204-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. FRANCISCA LILIANE SAMPAIO FEITOSA DINIZ, registro nº 19.235-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível P, do Quadro

Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 07 de março a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1199-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TACIANA OLIVEIRA SANTOS CORRALES, registro nº 26.428-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Andrea Cristina Brovini Callejon, nos períodos de 07 de março a 15 de julho e 15 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, de 16 de julho a 14 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1198-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DILCE ELIANA PINHO DA SILVA CAROLLO, registro nº 26.383-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria das Graças de Oliveira, no período de 01 de março a 30 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1200-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KATIA APARECIDA GUIMARÃES RAMIRES, registro 23.712-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Nair Sissi Ventura Fonseca, nos períodos de 29 de janeiro a 09 de setembro e de 10 de outubro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1203-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADRIANA NASCIMENTO DE ALMEIDA DIAS, registro 24.642-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciana de Lima Costa Coelho, nos períodos de 05 de março a 15 de outubro e 15 de novembro a 31 de dezembro e, por férias, de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1195-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LUCIANA DE LIMA COSTA COELHO, registro nº 21.948-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 27 de fevereiro a 15 de outubro e de 15 de novembro a 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1197-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, registro 23.280-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Suzana Oliveira Galindo Ribeiro, por licença médica, no período de 01 de março a 30 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1205-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANGÉLICA ARGENTO, registro nº 25.746-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Kátia Aparecida Guimarães Ramires, noo período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de março de 2018.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.009/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.009/2018– processo nº 73.781/2017-73**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de compensação ambiental referente às obras do trecho da Avenida Beira Rio em complemento ao Sistema de Mobilidade Urbana de Santos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/03/2018, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 22/03/2018 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 h ou das 14h às 17h, tendo como ponto de partida o seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, Bairro Gonzaga em Santos/SP, e abrangerá a área de compensação prevista para as obras do trecho da Avenida Beira Rio em complemento ao Sistema de Mobilidade Urbana de Santos, mediante agendamento através do telefone Tel. (XX13) 3226-8080, com o Eng. Ernesto Kazuwo Tabuchi.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 12/03/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de março de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.020/2018
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.020/2018 – Processo n.º 88681/2017-32,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de pano multiuso descartável para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser utilizado nas Unidades de Saúde do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 22/03/2018 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 22/03/2018 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 12/03/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de março de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE SELEÇÃO

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº. 25 – 4º andar - Centro, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente ao **Chamamento Público nº 02/2017-SEGES, Processo nº. 99463/2012-19** cujo objeto é a seleção de entidade sem fins lucrativos qualificada em

formação técnico-profissional metódica, de acordo com a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, bem como por suas alterações posteriores, com finalidade de celebrar de Termo de Colaboração para a execução do Projeto Municipal de Aprendizagem Para o Adolescente em Conflito Com a Lei e Para o Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social e Econômica.

HABILITADA:

- ASPPE – PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO

INABILITADA:

- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS FAMÍLIAS (ADESAF)

Motivos: Não atendeu na íntegra os subitens 3.1 c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade (não apresentou) e 6.1 h) Comprovação de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (o apresentado não está Registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município onde irá atuar, nos termos do § 1º do artigo 4º da Portaria MTE nº 1.005/2013).

Santos, 09 de março de 2018.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE SELEÇÃO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar, comunica que, em relação ao **Pregão Eletrônico nº. 13005/2018 – Processo n.º 85617/2017-27,** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, com cobertura total de peças ou componentes danificados no sistema de ar condicionado tipo VRF da marca Mitsubishi City Multi, localizado no prédio situado no Largo Marquês de Monte Alegre, nº 02,Valongo – Centro Histórico – Santos/SP, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, resultou DESERTA.

Santos, 09 de março de 2.018.

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – I

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 13.906/2018 –
TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 3727/2018-14
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de revitalização da escadaria do Morro do Monte Serrat, escada hidráulica do Nicho III e contenção do trecho e iluminação geral, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI.

A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a alteração na planilha do edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às 09h00 e a abertura dos envelopes às 09h15 do dia 11/04/2018, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 no endereço acima mencionado, ao custo de R$ 30,00 (trinta reais), a partir de 12/03/2018. Não haverá ônus para as empresas que retiraram o edital anterior.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, sob responsabilidade do Engº Paulo Edgard Fiamenghi, no seguinte local: Praça Mauá s/n – Centro – Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5209 com a Sessão Administrativa do Departamento.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5165, ou através do email: comlic1@santos.sp.gov.br, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 09 de março de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 13.918/2017, Processo nº. 43389/2017-18,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para substituição dos elementos estruturais e de automação da operação de abertura e fechamento das comportas dos canais, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – PROPOSTA, da empresa FKB INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, que passou a ser considerada habilitada, fica designada para o dia 13/03/2018 às 10h00.

Santos, 09 de março de 2.018.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 13.904/2017
PROCESSO Nº 72845/2016-38

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa ATECH – NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A., através do processo nº. 2186/2018-71, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 09 de março de 2.018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 13.904/2017
PROCESSO Nº 72845/2016-38

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa NEC LATIN AMERICA S/A, através do processo nº. 2173/2018-29, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 09 de março de 2.018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 13.904/2017
PROCESSO Nº 72845/2016-38

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, através do processo nº. 1268/2018-06, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 09 de março de 2.018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitações III – COMLIC III, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, CEP n.º 11.010-080, comunica que, de acordo com a Lei Federal n.º 8666/93, está procedendo à licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, conforme condições e especificações constantes do presente Edital.

CONCORRÊNCIA N.º 17.951/2018–
TIPO MAIOR OFERTA
PROCESSO N.º 87.302/2017-97
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a permissão administrativa de uso de bem público, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 22,55 m², situada no pavimento térreo do "Teatro Guarany", localizado na Praça dos Andradas, n.º 100, Centro Histórico, Santos/SP, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, destinada ao funcionamento de uma cafeteria.

DATA DE ABERTURA E DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 12/04/2018 às 10 horas, no local supramencionado.

LOCAL DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos – SP.

VISTORIA

1. O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30 e das 15h às 17h30, na Praça dos Andradas, n.º 100, "Teatro "Guarany"", no Bairro Centro Histórico, em Santos, mediante agendamento com o Sr. Michel Augusto Pereira, Coordenador do Teatro Guarany, registro nº 35.051-2 - telefone (13) 3219-3828, na Coordenadoria do Teatro "Guarany" – Coordenadoria de Teatros – Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais – DECITEC, da Secretaria Municipal de Cultura.

Cópia do Edital da presente Concorrência poderá ser consultado das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, ou adquirido, mediante o pagamento da importância de R$ 15,00 (quinze reais).

Os esclarecimentos relativos a esta licitação e seus procedimentos serão prestados nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30, pela Comissão, através do seguinte telefone: (13) 3201-5009.

Santos, 09 de março de 2018.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 05 DE MARÇO DE 2018

Processos nºs: 14118/2018-18: Ronaldo dos Santos Justo – Indefiro em face da manifestação da SIAM/ COFORM; 16660/2018-88: Ofício 285/2018-SECAR/COFORM/DEGEPAT/ SEGES: Autorizo em face da manifestação da SECAR.

Abono Permanência

Processo nº 235319/2017-11 - REGINA MARA MENDONCA PINTO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2018.

Processos nºs: 17887/2018-69 – L.E. de Camargo Turismo ME; 16946/2018-91, 16948/2018-16 – Luiz Rodrigo Tigre Freitas; 17212/2018-92 – Anderson Santos da Veiga; 16433/2018-16 – André Luiz de Almeida - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto n° 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/02/2018.

Processo nº: 14879/2018-24 – G2 J2 Comércio de Armarinho e Bomboniere – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/03/2018.

Processos nºs: 15164/2018-71 – Wellington Santos Ferreira; 14406/2018-72 – Rosely B. T. Marques; 15196/2018-67 – Humberto Alves Stoffel – Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos os servidores abaixo relacionados para que compareçam a esta seção, sita à **Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino – Centro**, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse.

Nome	Registro	Data		Horário
Luís Carlos Ferminiando	27.336-4	14/03/2018	QUARTA	10:00

JOSIE CONCEIÇÃO CORDEIRO
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES

PROCURADORIA GERAL

EDITALde Citação de WALDA FORTUNATO GRILLI - ME (CNPJ nº 05.705.460/0001-39), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), WALDA FORTUNATO GRILLI (CPF nº 660.728.248-20) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 522593-9/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WALDA FORTUNATO GRILLI - ME (CNPJ nº 05.705.460/0001-39), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WALDA FORTUNATO GRILLI - ME (CNPJ nº 05.705.460/0001-39), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28477/2008 , Execução Fiscal nº 522593-9/2008, valor R$ 1.789,85, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de INTERSYSTEMS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERFONES S/C LTDA - ME (CNPJ nº 03.667.020/0001-09), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANDRÉ DIAS PIRES e JORGE LUIZ MACIEL (CPF nº 169.564.308-94 e 268.776.418-33) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 529061-1/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra INTERSYSTEMS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERFONES S/C LTDA - ME (CNPJ nº 03.667.020/0001-09), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica INTERSYSTEMS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INTERFONES S/C LTDA - ME (CNPJ nº 03.667.020/0001-09), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32987/2006, Execução Fiscal nº 529061-1/2006, valor R$ 1.330,15, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de T S R AUTOMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 04.178.663/0001-51), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARCO ANTONIO BERTOZZI SANTOS e WILSON DA SILVA COSTA (CPF nº 053.124.568-37 e 972.266.458-15) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 503189-0/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra T S R AUTOMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 04.178.663/0001-51), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica T S R AUTOMÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 04.178.663/0001-51), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2002 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 43431/2004, Execução Fiscal nº 503189-0/2006, valor R$ 1.488,55, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será

publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de FERNANDO ASSESSORIA LTDA - ME (CNPJ nº 54.450.929/0001-41), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), FERNANDO SOARES SALLES (CPF nº 034.865.318-24) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 505231-5/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FERNANDO ASSESSORIA LTDA - ME (CNPJ nº 54.450.929/0001-41), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FERNANDO ASSESSORIA LTDA - ME (CNPJ nº 54.450.929/0001-41), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31883/2005 , Execução Fiscal nº 505231-5/2006, valor R$ 1.845,53, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA DISTRIBUIÇÃO - ME (CNPJ nº 06.867.646/0001-57), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA (CPF nº 134.021.398-20) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 521804-5/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA DISTRIBUIÇÃO - ME (CNPJ nº 06.867.646/0001-57), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA DISTRIBUIÇÃO - ME (CNPJ nº 06.867.646/0001-57), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30293/2009 , Execução Fiscal nº 521804-5/2009, valor R$ 1.487,76, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA - ME (CNPJ nº 08.512.912/0001-54), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), LAKTELMA COSTA DA SILVA (CPF nº 989.033.575-15) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 518977-5/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA - ME (CNPJ nº 08.512.912/0001-54), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica LAKTELMA C DA SILVA PIZZARIA - ME (CNPJ nº 08.512.912/0001-54), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27291/2009 , Execução Fiscal nº 518977-5/2009, valor R$ 1.739,61, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de RADIADORES E BATERIAS LULA LTDA - ME (CNPJ nº 08.225.163/0001-84), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), VAIR MIGUEL e LUIS ROBERTO FERREIRA (CPF nº

705.399.607-72 e 972.401.098-87) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 520699-7/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RADIADORES E BATERIAS LULA LTDA - ME (CNPJ nº 08.225.163/0001-84), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RADIADORES E BATERIAS LULA LTDA - ME (CNPJ nº 08.225.163/0001-84), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29085/2009 , Execução Fiscal nº 520699-7/2009, valor R$ 1.689,30, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de SANTOS WAY IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA. (CNPJ nº 03.238.207/0001-97), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ALEX DO NASCIMENTO VEIGA (CPF nº 226.252.618-46) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 526870-0/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SANTOS WAY IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA. (CNPJ nº 03.238.207/0001-97), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SANTOS WAY IMPORTADORA & EXPORTADORA LTDA. (CNPJ nº 03.238.207/0001-97), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27195/2007, Execução Fiscal nº 526870-0/2007, valor R$ 19.533,92, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de FARMÁCIA COLOMBO LTDA - ME (CNPJ nº 58.139.494/0001-70), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANTONIO LUIZ CUNHA ANDRADE e ELENI BURTI ANDRADE (CPF nº 026.206.428-68 e 063.980.978-23) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527770-3/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FARMÁCIA COLOMBO LTDA - ME (CNPJ nº 58.139.494/0001-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FARMÁCIA COLOMBO LTDA - ME (CNPJ nº 58.139.494/0001-70), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31545/2006, Execução Fiscal nº 527770-3/2006, valor R$ 1.759,25, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de WALTER JOSÉ DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 02.902.003/0001-46), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), WALTER JOSÉ DOS SANTOS (CPF nº 018.080.278-09) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528851-9/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

contra WALTER JOSÉ DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 02.902.003/0001-46), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WALTER JOSÉ DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 02.902.003/0001-46), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32739/2006, Execução Fiscal nº 528851-9/2006, valor R$ 1.446,94, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de MEGA-TECH SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ nº 02.149.251/0001-68), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), DIRCE PAES DA SILVA e GERSON DA SILVA (CPF nº 264.083.488-66 e 053.121.068-52) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523528-2/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MEGA-TECH SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ nº 02.149.251/0001-68), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MEGA-TECH SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ nº 02.149.251/0001-68), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29461/2008 , Execução Fiscal nº 523528-2/2008, valor R$ 1.574,78, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de J. F. BEZERRA JÚNIOR - ME (CNPJ nº 02.239.152/0001-77), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JOSÉ FARIAS BEZERRA JÚNIOR (CPF nº 927.397.508-97) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 530549-4/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra J.F. BEZERRA JÚNIOR - ME (CNPJ nº 02.239.152/0001-77), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica J. F. BEZERRA JÚNIOR - ME (CNPJ nº 02.239.152/0001-77), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31217/2007, Execução Fiscal nº 530549-4/2007, valor R$ 1.894,98, em outubro de 2014 devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOTRASP (CNPJ nº 04.233.926/0001-88), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARIA ILZA SANTOS (CPF nº 884.058.008-59) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 503435-2/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOTRASP (CNPJ nº 04.233.926/0001-88), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica COOPERATIVA DE TRABALHO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOTRASP (CNPJ nº 04.233.926/0001-88), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34561/2006, Execução Fiscal nº 503435-2/2007, valor R$ 789,00, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de DA ROCHA IMPERMEABILIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 68.304.666/0001-77), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), SÉRGIO DA ROCHA SOARES FILHO (CPF nº 043.817.648-03) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527675-2/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra DA ROCHA IMPERMEABILIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 68.304.666/0001-77), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica DA ROCHA IMPERMEABILIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 68.304.666/0001-77), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31449/2006 , Execução Fiscal nº 527675-2/2006, valor R$ 1.759,25, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de NOVA OLIVEIRA - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 03.848.968/0001-60), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ARLINDO OLIVEIRA PINTO e MARIZA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF nº 972.396.748-00 e 297.693.258-13) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 518813-0/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra NOVA OLIVEIRA - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 03.848.968/0001-60), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica NOVA OLIVEIRA - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EM GERAL LTDA. (CNPJ nº 03.848.968/0001-60), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24499/2008 , Execução Fiscal nº 518813-0/2008, valor R$ 5.075,28, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de RICARDO ROSA JORDÃO DE FARIAS LAN HOUSE - ME (CNPJ nº 08.103.249/0001-34), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RICARDO ROSA JORDÃO DE FARIAS (CPF nº 360.098.488-81) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 520211-0/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra RICARDO ROSA JORDÃO DE FARIAS LAN HOUSE - ME (CNPJ nº 08.103.249/0001-34), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica RICARDO ROSA JORDÃO DE FARIAS LAN HOUSE - ME (CNPJ nº 08.103.249/0001-34), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25955/2008, Execução Fiscal nº 520211-0/2008, valor R$ 2.446,77, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de SHARLENE DOS SANTOS BRITO – ME (CNPJ nº 04.992.118/0001-02), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), SHARLENE DOS SANTOS BRITO - ME (CPF nº 222.854.568-67) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 529793-0/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra SHARLENE DOS SANTOS BRITO – ME (CNPJ nº 04.992.118/0001-02), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica SHARLENE DOS SANTOS BRITO – ME (CNPJ nº 04.992.118/0001-02), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33795/2006, Execução Fiscal nº 529793-0/2006, valor R$ 1.133,20, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de MODULARTE COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA. (CNPJ nº 06.019.235/0001-01), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RICARDO DE SOUZA ROCHA PITTA NOSCHESE (CPF nº 197.585.118-82) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 524763-1/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MODULARTE COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA. (CNPJ nº 06.019.235/0001-01), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MODULARTE COMÉRCIO DE ARAMADOS LTDA. (CNPJ nº 06.019.235/0001-01), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28223/2006, Execução Fiscal nº 524763-1/2006, valor R$ 3.629,58, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITALde Citação de V. R. BARROS REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.133.271/0001-40), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), VALDEMAR DE BARROS e REGINA CÉLIA CAROLLO MEHLER DE BARROS (CPF nº 024.537.708-53 e 197.497.308-52) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527746-9/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra V. R. BARROS REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.133.271/0001-40), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado

com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica V. R. BARROS REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.133.271/0001-40), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31521/2006, Execução Fiscal nº 527746-9/2006, valor R$ 1.759,25, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de A. FELIX DE SOUZA VIDEO & GAME LTDA - ME (CNPJ n° 03.580.542/0001-79), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0521423-05/2012, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra A. FELIX DE SOUZA VIDEO & GAME LTDA - ME (CNPJ n° 03.580.542/0001-79), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica A. FELIX DE SOUZA VIDEO & GAME LTDA - ME (CNPJ n° 03.580.542/0001-79), ADRIANA FELIX DE SOUZA MESQUITA e ZENILDA FELIX DOS SANTOS (CPF n° 197.517.828-99 e 428.835.475-72), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2011 e exercício de 2011 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28957/2012, Execução Fiscal nº 0521423-05/2012, valor R$ 1.014,39, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de WAECHETER CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME (CNPJ n° 06.296.526/0001-47), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519652-89/2012, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WAECHETER CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME (CNPJ n° 06.296.526/0001-47), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WAECHETER CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA - ME (CNPJ n° 06.296.526/0001-47), WALTIER DIOGO SIMÃO e WANDA LUCIA SIMÃO DAMASCO (CPF n° 292.898.438-02 e 827.023.498-20), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2011 e exercício de 2011 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 26979/2012, Execução Fiscal nº 0519652-89/2012, valor R$ 1.464,04, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de M. C. SOARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME (CNPJ n° 07.677.745/0001-39), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0519735-08/2012, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra M. C. SOARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME (CNPJ n° 07.677.745/0001-39), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica M.C.

SOARES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME (CNPJ n° 07.677.745/0001-39), MARCELO SOARES e CRISTIANE RAMON DE FRANCA (CPF n° 162.327.298-03 e 255.592.798-03), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2011 e exercício de 2011 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27067/2012, Execução Fiscal nº 0519735-08/2012, valor R$ 1.464,04, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GVS EXPORT - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES EPP (CPNJ n° 04.848.376/0001-01), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516676-80/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GVS EXPORT - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES EPP (CPNJ n° 04.848.376/0001-01), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica GVS EXPORT - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES EPP (CPNJ n° 04.848.376/0001-01), IVONE VENCESLAU DA SILVA e VALTER VENCESLAU DA SILVA (CPF n° 058.819.178-71 e 120.937.468-40), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24271/2010, Execução Fiscal nº 0516676-80/2010, valor R$ 4.751,88, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de AFONSO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ n° 52.970.845/0001-03), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516694-04/2010, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra AFONSO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ n° 52.970.845/0001-03), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica AFONSO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ n° 52.970.845/0001-43), ANIBAL AFONSO LOPES e MARIA AIDA DE SOUSA PEREIRA LOPES (CPF n° 944.659.408-15 e 049.784.888-00), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2009 e exercício de 2009 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24289/2010, Execução Fiscal nº 0516694-04/2010, valor R$ 4.751,88, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de TRANSPORTES PEROLA LTDA (CPNJ n° 58.264.656/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0516705-67/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra TRASNPORTES PEROLA LTDA (CPNJ n° 58.264.656/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica TRANSPORTES PEROLA LTDA (CPNJ n° 58.264.656/0001-00) e JOSÉ

MARQUES BATISTA FILHO (CPF n° 331.674.868-72), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24619/2009, Execução Fiscal nº 0516705-67/2009, valor R$ 4.376,53, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ESPORTE CLUBE BANESPA SANTOS (CNPJ n° 55.680.318/0001-52), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0524722-92/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ESPORTE CLUBE BANESPA SANTOS (CNPJ n° 55.680.318/0001-52), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ESPORTE CLUBE BANESPA SANTOS (CNPJ n° 55.680.318/0001-52) e SILVIO LUIZ NASCIMENTO (CPF n° 043.999.858-10), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33571/2009, Execução Fiscal nº 0524722-92/2009, valor R$ 848,40, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de S R SILVA COSTA - ME (CNPJ n° 00.426.802/0001-68), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 052582-54/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra S R SILVA COSTA - ME (CNPJ n° 00.426.802/0001-68), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica S R SILVA COSTA - ME (CNPJ n° 00.426.802/0001-68) e SONIA RIBEIRO SILVA COSTA (CPF n° 098.013.938-40), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30439/2005, Execução Fiscal nº 052582-54/2005, valor R$ 2.407,80, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de NOVOS TEMPOS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA (CNPJ n° 00.229.266/0001-00), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0063427-32/2003, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra NOVOS TEMPOS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA (CNPJ n° 00.229.266/0001-00), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica NOVOS TEMPOS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA (CNPJ n° 00.229.266/0001-00) e ESTEVAM MARINHO NETO (CPF n° 545.952.238-20), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2002 e exercício de 2002 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº

35803/2003, Execução Fiscal nº 0063427-32/2003, valor R$ 3.567,24, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PANIFICADORA SANTA CLARA DE SANTOS (CNPJ n° 58.203. 183/0001-22), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0510105-35/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PANIFICADORA SANTA CLARA DE SANTOS (CNPJ n° 58.203.183/0001-22), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PANIFICADORA SANTA CLARA DE SANTOS (CNPJ n° 58.203. 183/0001-22) e ARGENTINO MUINO RODRIGUES (CPF n° 043.400.278-04), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 84335/2005, Execução Fiscal nº 0510105-35/2006, valor R$ 1.331,21, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ELENILTON SANTOS DE ANDRADE - ME (CNPJ n° 02.930.582/0001-30), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0506210-03/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ELENILTON SANTOS DE ANDRADE - ME (CNPJ n° 02.930.582/0001-30), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ELENILTON SANTOS DE ANDRADE - ME (CNPJ n° 02.930.582/0001-30) e ELENILTON SANTOS DE ANDRADE (CPF n° 279.180.128-60), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 83453/2005, Execução Fiscal nº 0506210-03/2005, valor R$ 1.811,28, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BAR E LANCHES PORTA DO SOL LTDA (CNPJ n° 58.208.109/0001-07), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0500166-65/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BAR E LANCHES PORTA DO SOL LTDA (CNPJ n° 58.208.109/0001-07), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica BAR E LANCHES PORTA DO SOL LTDA (CNPJ n° 58.208.109/0001-07) e LENALDO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF n° 732.180.738-04), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34353/2004, Execução Fiscal nº 0500166-65/2005, valor R$ 3.415,60, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execu-

ção na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de STYLUS COIFFEUR LTDA ME (CNPJ n° 03.805.131/0001-34), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0526233-62/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra STYLUS COIFFEUR LTDA ME (CNPJ n° 03.805.131/0001-34), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica STYLUS COIFFEUR LTDA ME (CNPJ n° 03.805.131/0001-34), JOSÉ ROBERTO ALVES e RUTHNEIA CRUZ ALVES (CPF n° 727.493.698-00 e 224.008.078-76), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32425/2008, Execução Fiscal nº 0526233-62/2008, valor R$ 821,25, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de A J B PEREIRA (CNPJ n° 71.955.934/0001-25), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0530057-63/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra A J B PEREIRA (CNPJ n° 71.955.934/0001-25), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica A J B PEREIRA (CNPJ n° 71.955.934/0001-25), ANTONIO JULIO BRAGA PEREIRA (CPF n° 049.169.048-77), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30677/2007, Execução Fiscal nº 0530057-63/2007, valor R$ 2.416,18, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FLEX - TRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME (CNPJ n° 07.027.492/0001-58), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0529523-56/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FLEX - TRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME (CNPJ n° 07.027.492/0001-58), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FLEX - TRANS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - ME (CNPJ n° 07.027.492/0001-58), ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA e GERSON LIMA BORGES (CPF n° 105.031.757-22 e 512.606. 708-72), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33501/2006, Execução Fiscal nº 0529523-56/2006, valor R$ 1.476,36, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de COOPER-TRUCK COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE CARGA TRANSPORTE (CNPJ n° 03.604.939/0001-53), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0503433-74/2007, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra COOPER-TRUCK COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE CARGA TRANSPORTE (CNPJ n° 03.604.939/0001-53), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica COOPER-TRUCK COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE CARGA TRANSPORTE (CNPJ n° 03.604.939/0001-53) e ODAIR FERREIRA DUARTE JUNIOR (CPF n° 025.505.698-22), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34559/2006, Execução Fiscal nº 0503433-74/2007, valor R$ 959,41, em JUNHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de M. CUNHA DA SILVA - VEÍCULOS - EPP (CNPJ nº 03.661.570/0001-10), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARCELO CUNHA DA SILVA (CPF nº 083.786.128-48) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519778-1/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra M. CUNHA DA SILVA - VEÍCULOS - EPP (CNPJ nº 03.661.570/0001-10), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica M. CUNHA DA SILVA - VEÍCULOS - EPP (CNPJ nº 03.661.570/0001-10), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29417/2005, Execução Fiscal nº 519778-1/2005, valor R$ 2.881,04, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MCTUGA EMPREENDIMENTOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 03.547.341/0001-70), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JEFFREY THADDEUS MCTUGA e LANILSON EDUARDO DE OLIVEIRA (CPF nº 781.838.807-97 e 045.803.268-90) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523939-0/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MCTUGA EMPREENDIMENTOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 03.547.341/0001-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MCTUGA EMPREENDIMENTOS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP (CNPJ nº 03.547.341/0001-70), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27333/2006 , Execução Fiscal nº 523939-0/2006, valor R$ 5.739,80, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de WILSON BRASIL DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO E OUTRO(S), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), WILSON BRASIL DE OLIVEIRA (CPF nº 732.048.038-72) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 527707-7/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WILSON BRASIL DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO E OUTRO(S), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WILSON BRASIL DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO E OUTRO(S) e WILSON BRASIL DE OLIVEIRA (CPF nº 732.048.038-72) citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31481/2006, Execução Fiscal nº 527707-7/2006, valor R$ 1.759,25, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de D A DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 06.277.829/0001-12), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), DANIEL ARAÚJO DOS SANTOS (CPF nº 347.987.378-28) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523494-0/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra D A DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 06.277.829/0001-12), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica D A DOS SANTOS - RESTAURANTE - ME (CNPJ nº 06.277.829/0001-12), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 32189/2009, Execução Fiscal nº 523494-0/2009, valor R$ 1.067,96, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de BRUNO RETAMEIRO DA SILVA - EPP (CNPJ nº 10.190.009/0001-66), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), BRUNO RETAMEIRO DA SILVA (CPF nº 404.909.058-97) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 516611-2/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra BRUNO RETAMEIRO DA SILVA - EPP (CNPJ nº 10.190.009/0001-66), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica BRUNO RETAMEIRO DA SILVA - EPP (CNPJ nº 10.190.009/0001-66), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24521/2009, Execução Fiscal nº 516611-2/2009, valor R$ 3.849,43, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de T. N. CARNEIRO TRANSPORTES - EPP (CNPJ nº 08.795.132/0001-69), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), TEREZINHA NERY CARNEIRO (CPF nº 246.214.028-03) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 515690-3/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra T.N. CARNEIRO TRANSPORTES -

EPP (CNPJ nº 08.795.132/0001-69), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica T. N. CARNEIRO TRANSPORTES - EPP (CNPJ nº 08.795.132/0001-69), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 23551/2009, Execução Fiscal nº 515690-3/2009, valor R$ 9.045,31, em outubro de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FM DE SANTOS MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.494.409/0001-25), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MANUEL SEVERINO DA SILVA e MÁRCIA MARIA LINO (CPF nº 053.892.808-57 e 949.692.484-00) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 529119-0/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FM DE SANTOS MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.494.409/0001-25), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FM DE SANTOS MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.494.409/0001-25), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33047/2006 , Execução Fiscal nº 529119-0/2006, valor R$ 1.330,15, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PARTICIPAÇÕES ITAIPU S/A (CNPJ nº 53.278.024/0001-73), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARCELO DE MORAES BARROS (CPF nº 149.021.508-59) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 528132-2/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PARTICIPAÇÕES ITAIPU S/A (CNPJ nº 53.278.024/0001-73), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PARTICIPAÇÕES ITAIPU S/A (CNPJ nº 53.278.024/0001-73), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31937/2006, Execução Fiscal nº 528132-2/2006, valor R$ 1.759,25, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ANGELA E L DE SOUZA - BAZAR - ME (CNPJ nº 02.925.065/0001-73), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ANGELA ELIZABETH LIMA DE SOUZA (CPF nº 042.588.928-90) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 502654-4/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ANGELA E L DE SOUZA - BAZAR - ME (CNPJ nº 02.925.065/0001-73), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento

tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ANGELA E L DE SOUZA - BAZAR - ME (CNPJ nº 02.925.065/0001-73), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 42035/2004, Execução Fiscal nº 502654-4/2005, valor R$ 2.205,90, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de A4 ENTRETENIMENTO LTDA - EPP (CNPJ nº 04.807.684/0001-99), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), CHARLESTON GONÇALVES FERNANDES e JOSEFA GONÇALVES (CPF nº 197.585.278-86 e 590.628.199-15) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 529097-9/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra A4 ENTRETENIMENTO LTDA - EPP (CNPJ nº 04.807.684/0001-99), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica A4 ENTRETENIMENTO LTDA - EPP (CNPJ nº 04.807.684/0001-99), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33025/2006, Execução Fiscal nº 529097-9/2006, valor R$ 1.330,15, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de FORTTIS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME (CNPJ nº 07.678.779/0001-48), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARCÍLIO DE SOUZA DIAS e ANA PAULA RAMOS DE CARVALHO (CPF nº 527.863.237-20 e 133.973.048-06) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 524456-9/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra FORTTIS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME (CNPJ nº 07.678.779/0001-48), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica FORTTIS – COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME (CNPJ nº 07.678.779/0001-48), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30423/2008, Execução Fiscal nº 524456-9/2008, valor R$ 1.520,64, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ALVES & LORDI SERVIÇOS S/S LTDA. (CNPJ nº 06.079.013/0001-84), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JOSÉ ROBERTO ALVES DE ANDRADE e VLADIMIR LORDI (CPF nº 259.152.638-95 e 133.744.058-27) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523900-1/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ALVES & LORDI SERVIÇOS S/S LTDA. (CNPJ nº 06.079.013/0001-84), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executa-

do com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ALVES & LORDI SERVIÇOS S/S LTDA. (CNPJ nº 06.079.013/0001-84), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29845/2008, Execução Fiscal nº 523900-1/2008, valor R$ 1.574,78, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de M. A. F. PINHEIRO LTDA - ME (CNPJ nº 04.827.785/0001-21), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), CÍCERO PINHEIROS DOS SANTOS, VALDIR PAZ MACIEL e LUCIANO AGUIAR DE SOUZA (CPF nº 321.492.048-00, 025.634.278-43 e 255.728.158-10) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 523789-6/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra M. A. F. PINHEIRO LTDA - ME (CNPJ nº 04.827.785/0001-21), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica M. A. F. PINHEIRO LTDA - ME (CNPJ nº 04.827.785/0001-21), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29731/2008, Execução Fiscal nº 523789-6/2008, valor R$ 1.574,78, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MILENIUM MULTI NOVIDADES LTDA. (CNPJ nº 03.648.543/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), YOUSSEF ABDUL HADI ABDUL RAHIM e NASSER SALAHEDDINE HAMMOUD (CPF nº 217.626.678-19 e 212.816.148-74) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519503-8/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MILENIUM MULTI NOVIDADES LTDA. (CNPJ nº 03.648.543/0001-08), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MILENIUM MULTI NOVIDADES LTDA. (CNPJ nº 03.648.543/0001-08), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25213/2008, Execução Fiscal nº 519503-8/2008, valor R$ 3.459,63, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de WALSH COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 02.365.885/0001-58), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), FÁBIO BASTOS WALSH e MÁRIO HENRIQUE COSTA BASTOS WALSH (CPF nº 361.923.768-91 e 273.459.848-50) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 518759-6/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra WALSH COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 02.365.885/0001-58), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica WALSH COMERCIAL LTDA - ME (CNPJ nº 02.365.885/0001-58), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do

Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24441/2008, Execução Fiscal nº 518759-6/2008, valor R$ 5.075,28, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de A. A. PINHO GONÇALVES - TRANSPORTES - EPP (CNPJ nº 04.416.870/0001-05), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ALICE AUGUSTA PINHO GONÇALVES (CPF nº 072.258.128-90) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 518738-6/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra A. A. PINHO GONÇALVES - TRANSPORTES - EPP (CNPJ nº 04.416.870/0001-05), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica A. A. PINHO GONÇALVES - TRANSPORTES - EPP (CNPJ nº 04.416.870/0001-05), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 24419/2008, Execução Fiscal nº 518738-6/2008, valor R$ 5.075,28, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de GLÁUCIA M F GIOIA - ME (CNPJ nº 03.451.304/0001-63), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), GLÁUCIA MARIA FUSCHINI GIOIA (CPF nº 053.049.948-76) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 522051-6/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra GLÁUCIA M F GIOIA - ME (CNPJ nº 03.451.304/0001-63), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica GLÁUCIA M F GIOIA - ME (CNPJ nº 03.451.304/0001-63), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 27921/2008, Execução Fiscal nº 522051-6/2008, valor R$ 1.789,85, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de D. S. L. S. SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ nº 05.688.279/0001-61), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), DANIEL SIMÕES LIBERATO SCIOLI e DANTE LUZ SCHIFF (CPF nº 270.600.998-59 e 263.678.018-12) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 524381-1/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra D. S. L. S. SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ nº 05.688.279/0001-61), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica D. S. L. S. SERVIÇOS DE PORTARIA E MONITORAMENTO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - ME (CNPJ nº 05.688.279/0001-61), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar

o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30347/2008, Execução Fiscal nº 524381-1/2008, valor R$ 1.520,64, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ACLIVE DIVISÓRIAS LTDA. (CNPJ nº 66.891.706/0001-07), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), LUIZ FERNANDO BARBOSA e NILTON CÉSAR BARBOSA (CPF nº 038.477.868-22 e 062.215.668-35) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 14567/2001, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ACLIVE DIVISÓRIAS LTDA. (CNPJ nº 66.891.706/0001-07), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ACLIVE DIVISÓRIAS LTDA. (CNPJ nº 66.891.706/0001-07), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2000 e exercício de 2000 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 34649/2001, Execução Fiscal nº 14567/2001, valor R$ 2.600,27, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de F M GONÇALVES & LOUREIRO LTDA - ME (CNPJ nº 47.778.436/0001-70), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARIA DE LOURDES LOUREIRO GONÇALVES (CPF nº 038.456.458-57) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519932-0/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra F M GONÇALVES & LOUREIRO LTDA - ME (CNPJ nº 47.778.436/0001-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica F M GONÇALVES & LOUREIRO LTDA - ME (CNPJ nº 47.778.436/0001-70), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29579/2005, Execução Fiscal nº 519932-0/2005, valor R$ 2.881,04, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de EXPERT'S ENGENHARIA S/C LTDA. (CNPJ Nº 01.176.526/0001-90), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JOSÉ GERALDO NEVES JÚNIOR e MARISA CALDO (CPF nº 025.500.358-79 e 744.865.868-91) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519483-8/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra EXPERT'S ENGENHARIA S/C LTDA. (CNPJ Nº 01.176.526/0001-90), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica EXPERT'S ENGENHARIA S/C LTDA. (CNPJ Nº 01.176.526/0001-90), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29097/2005, Execução Fiscal nº 519483-8/2005, valor R$ 3.101,59, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária,

ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de VIVA SHOP COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 01.078.250/0001-07), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), TONI KHALIL EL KADISSI e AURORA SALETTI HONORATO EL KADDISSI (CPF nº 837.682.898-34 e 033.142.678-19) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519638-9/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra VIVA SHOP COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 01.078.250/0001-07), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica VIVA SHOP COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ nº 01.078.250/0001-07), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29257/2005, Execução Fiscal nº 519638-9/2005, valor R$ 2.881,04, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.260.077/0001-99), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RICARDO BORGES DOS SANTOS e GIULIANA GOMES (CPF nº 278.073.688-70 e 311.369.788-36) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 502476-8/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.260.077/0001-99), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.260.077/0001-99), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2003 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 41459/2004, Execução Fiscal nº 502476-8/2005, valor R$ 2.205,90, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.260.077/0001-99), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RICARDO BORGES DOS SANTOS e GIULIANA GOMES (CPF nº 278.073.688-70 e 311.369.788-36) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 521005-9/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.260.077/0001-99), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica S & E - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 03.260.077/0001-99), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30887/2005, Execução Fiscal nº 521005-9/2005, valor R$ 2.104,85, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar igno-

rância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CANTINHO DO BEBÊ LTDA. (CNPJ nº 49.955.081/0001-72) E OUTRO(S), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), EVANDA RODRIGUES PIRES CLARO (CPF nº 025.396.438-50) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 18175/2000, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CANTINHO DO BEBÊ LTDA. (CNPJ nº 49.955.081/0001-72) E OUTRO(S), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica CANTINHO DO BEBÊ LTDA. (CNPJ nº 49.955.081/0001-72) e EVANDA RODRIGUES PIRES CLARO (CPF nº 025.396.438-50), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 1999 e exercício de 1999 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 41767/2000, Execução Fiscal nº 18175/2000, valor R$ 1.547,66, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de ADELINO AUGUSTO ALEGRE FILHO - ME (CNPJ nº 68.274.745/0001-82), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), ADELINO AUGUSTO ALEGRE FILHO (CPF nº 133.722.928-80) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 525278-8/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra ADELINO AUGUSTO ALEGRE FILHO - ME (CNPJ nº 68.274.745/0001-82), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica ADELINO AUGUSTO ALEGRE FILHO - ME (CNPJ nº 68.274.745/0001-82), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31325/2008, Execução Fiscal nº 525278-8/2008, valor R$ 1.125,66, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PLAMICRO CONTABILIDADE S/C LTDA. (CNPJ nº 01.007.815/0001-65), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), DOMINGOS MENDES SPERANDEO e RIVALDO SPERANDEO (CPF nº 097.919.318-44 e 169.325.368-20) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 526700-9/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PLAMICRO CONTABILIDADE S/C LTDA. (CNPJ nº 01.007.815/0001-65), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PLAMICRO CONTABILIDADE S/C LTDA. (CNPJ nº 01.007.815/0001-65), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-FIXO, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33421/2008, Execução Fiscal nº 526700-9/2008, valor R$ 3.391,50, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de MM MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.279.144/0001-42), na pessoa de

seu(s) representante(s) legal(is), FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO e ENGRACIA ALVES MONTEIRO (CPF nº 070.130.908-32 e 020.442.794-01) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 524755-3/2006, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra MM MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.279.144/0001-42), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica MM MONTAGENS LTDA - ME (CNPJ nº 05.279.144/0001-42), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2005 e exercício de 2005 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 28213/2006, Execução Fiscal nº 524755-3/2006, valor R$ 3.779,96, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de PRIMO'S SANTISTA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME (CNPJ nº 05.771.679/0001-36), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RODOLFO FERNANDES BEZERRA e APARECIDA SUELI DE JESUS BEZERRA (CPF nº 315.953.568-19 e 025.355.688-02) que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 522349-6/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra PRIMO'S SANTISTA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME(CNPJ nº 05.771.679/0001-36), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica PRIMO'S SANTISTA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME (CNPJ nº 05.771.679/0001-36), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30869/2009, Execução Fiscal nº 522349-6/2009, valor R$ 1.437,28, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de DECORAÇÕES CINCO ESTRELAS DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 03.782.675/0001-28), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), DANIEL ANDRÉ ALVES e CONCEIÇÃO GOMES PINTO (CPF n° 972.955.908-20 e 197.531.028-44), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 531096-7/2007,movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra DECORAÇÕES CINCO ESTRELAS DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 03.782.675/0001-28), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam DECORAÇÕES CINCO ESTRELAS DE SANTOS LTDA. (CNPJ nº 03.782.675/0001-28), DANIEL ANDRÉ ALVES e CONCEIÇÃO GOMES PINTO (CPF nº 972.955.908-20 e 197.531.028-44),citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2006 e exercício de 2006 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 31773/2007, Execução Fiscal nº 531096-7/2007, valor R$ 1.894,98, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de IOZZI & IRMÃOS LTDA.

(CNPJ nº 56.973.720/0001-98), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), DINIZ DOMINGUES IOZZI (CPF n° 025.461.808-19), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 536909-0/2007,movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra IOZZI & IRMÃOES LTDA. (CNPJ nº 56.973.720/0001-98), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam IOZZI & IRMÃOES LTDA. (CNPJ nº 56.973.720/0001-98) e DINIZ DOMINGUES IOZZI (CPF nº 025.461.808-19),citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à ISS-FIXO, ano base de 2006 e exercício de 2006, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 39065/2007, Execução Fiscal nº 536909-0/2007, valor R$ 1.306,53, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CHARLES MARTINEZ EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS S/C LTDA. (CNPJ nº 00.950.643/0001-04), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), CARLOS ALBERT MARTINEZ e ADRIANA PEREIRA VALERIANO (CPF n° 032.615.548-19 e 213.451.508-22), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 524217-8/2008, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CHARLES MARTINEZ EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS S/C LTDA. (CNPJ nº 00.950.643/0001-04), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam CHARLES MARTINEZ EMPREENDIMENTOS PUBLICITÁRIOS S/C LTDA. (CNPJ nº 00.950.643/001-04), CARLOS ALBERT MARTINEZ e ADRIANA PEREIRA VALERIANO (CPF nº 032.615.548-19 e 213.451.508-22), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 30181/2008, Execução Fiscal nº 524217-8/2008, valor R$ 1.520,64, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de CASA DOS REPAROS HIDRAÚLICOS DE SANTOS LTDA – ME (CNPJ nº 08.077.614/0001-83), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), RICARDO ROCHA CARUSO e RENATA DE ANDRADE CARUSO (CPF n° 259.792.778-46 e 126.414.968-95), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519699-1/2008,movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra CASA DOS REPAROS HIDRAÚLICOS DE SANTOS LTDA – ME (CNPJ nº 08.077.614/0001-83), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam, CASA DOS REPAROS HIDRAÚLICOS DE SANTOS LTDA – ME (CNPJ nº 08.077.614/0001-83), RICARDO ROCHA CARUSO e RENATA DE ANDRADE CARUSO (CPF nº 259.792.778-46 e 126.414.968-95),citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2007 e exercício de 2007 devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25415/2008, Execução Fiscal nº 519699-1/2008, valor R$ 3.459,63, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixa-

do na forma da Lei.

EDITAL de Citação de EMO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 64.040.827/0001-01), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), JOÃO DA SILVA SATURNINO (CPF n° 883.673.398-00), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 519431-4/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra EMO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 64.040.827/0001-01), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam EMO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 64.040.827/0001-01), JOÃO DA SILVA SATURNINO (CPF nº 883.673.398-00),citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 29041/2005, Execução Fiscal nº 519431-4/2005, valor R$ 3.464,01, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de M FRANCABANDIEIRA - ME (CNPJ nº 01.536.418/0001-80), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARCELO FRANCABANDIEIRA (CPF n° 068.687.498-64), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 501738-7/2005, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra M FRANCABANDIEIRA - ME (CNPJ nº 01.536.418/0001-80), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam M FRANCABANDIEIRA - ME (CNPJ nº 01.536.418/0001-80) e MARCELO FRANCABANDIEIRA (CPF nº 068.687.498-64),citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2003 e exercício de 2003, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 39285/2004, Execução Fiscal nº 501738-7/2005, valor R$ 2.205,90, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de JEFON CONSULTORIA INTERNACIONAL SC LTDA. (CNPJ nº 55.684.161/0001-33), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), EUSTÁQUIO FONSECA NETO (CPF n° 072.341.048-87), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 506323-7/2006,movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra JEFON CONSULTORIA INTERNACIONAL SC LTDA. (CNPJ nº 55.684.161/0001-33), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam JEFON CONSULTORIA INTERNACIONAL SC LTDA. (CNPJ nº 55.684.161/0001-33) e EUSTÁQUIO FONSECA NETO (CPF nº 072.341.048-87),citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2004 e exercício de 2004, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 33199/2005, Execução Fiscal nº 506323-7/2006, valor R$ 1.392,67, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de M C P MARQUES LANCHES (CNPJ nº 71.893.424/0001-70), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), MARIA DA CONCEIÇÃO PETIZ MARQUES (CPF n° 048.823.308-90), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 517811-7/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra M C P MARQUES LANCHES (CNPJ nº 71.893.424/0001-70), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam M C P MARQUES LANCHES (CNPJ nº 71.893.424/0001-70) e MARIA DA CONCEIÇÃO PETIZ MARQUES (CPF nº 048.823.308-90), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à TAXA DE LICENÇA, ano base de 2008 e exercício de 2008, devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 25791/2009, Execução Fiscal nº 517811-7/2009, valor R$ 2.293,93, em outubro de 2014, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito.E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.03.2018

Processos nº 11.151/2018-87: Liga Desportiva Santista-LIDESAN - Arquive-se. Assunto solucionado conforme manifestação do DEATIV; 1.322/2018-41: Empresa de Comunicação PRM; 7.790/2018-01: Associação Estrela Milinha - Arquive-se. Assunto solucionado conforme manifestação do DEATIV e COPRAIA/DEQUIP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.03.2018

Processos nº 2.633/2018-37: Associação dos Funcionários da UNIMED de Santos; 4.062/2018-39: Clube de Regatas Vasco da Gama; 5.074/2018-53: SINTRAJUD; 5.726/2018-22: Assoc. da Cx Econômica Federal de São Paulo; 5.908/2018-30: Executivo Praia Clube; 6.700/2018-74: Clube dos Conferentes de Santos; 8.951/2018-75: SIEMACO; 9.093/2018-40: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos; 9.732/2018-77: Associação Pé na Areia; 10.750/2018-56: Acácia Clube; 11.785/2018-76: S.D.A.S.-Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Santos e Região; 12.558/2018-40: Associação Santista de Beach Tennis; 13.062/2018-20: Unidos Praia Clube; 13.508/2018-15: Clube Sírio Libanês de Santos; 13.535/2018-80: UNAFISCO de Santos; 13.940/2018-06: Acaraí Praia Clube - Arquive-se. Assunto solucionado com a confecção do Alvará 2018.

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018-SEMES - FOMENTO

Após sessão realizada às 10h do dia 09 de março de 2018, para análise das propostas visando à seleção de Organizações de Sociedade Civil da área esportiva referentes ao Edital de Chamamento Público nº 002/2018-SEMES - FOMENTO, fica homologado o resultado do presente Chamamento, em que foram consideradas aptas e habilitadas pela Comissão de Seleção, as entidades abaixo relacionadas:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS – ABOR;

SOCIEDADE ESPORTIVA CANTAREIRA;

UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS.

Para executar e desenvolver atividades físicas e esportivas aos munícipes de Santos, durante o período de 12 meses a contar a partir da assinatura do Termo de Fomento a ser celebrado.

Santos, 09 de março de 2018.

PAULO CEZAR BATTISTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA DE SAÚDE

Informamos que dia 09/03/2018 (6ª feira) no horário das 13 às 18h e dia 12/03/2018 (2ªfeira) no horário das 07 às 12h o SAE-ADULTO (SECRAIDS), o SAE-CRIANÇA/ADOLESCENTE e a Seção de Prevenção (SPREDIN), todos situados à R. Silva Jardim 94 - Vila Mathias, estarão fechados para desinsetização e posterior limpeza se suas dependências.

ATOS DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados para reposição de aulas do curso de "Atendente de Unidade de Saúde com Técnicas de Coaching", conforme cronograma especificado abaixo:

13 de março, das 14h às 17h30:
Local: auditório do Settaport (Rua XV de Novembro, 152, Centro)

17.164-5 Astrogildo Damasceno Soares Filho
31.226-4 Daniel Nathan Ribeiro Andrade
28.172-5 Douglas Alves da Silva
17.653-7 Edna Cunha de Mattos
15.951-7 Gilberto da Silva
31.659-6 Jaqueline Borges da Silva
25.934-1 Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena

15 de março, das 14h às 17h:
Local: auditório do Settaport (Rua XV de Novembro, 152, Centro)

31.215-7 Ariane Siqueira Barbosa
17.653-7 Edna Cunha de Mattos
15.951-7 Gilberto da Silva
16.443-4 Rogerio Fernandes Nogueira
28.227-7 Suzane Andrade Mendes

20 de março, das 14h às 17h:
Local: auditório do Settaport (Rua XV de Novembro, 152, Centro)

20.606-0 Andrea Pinho dos Santos
28.053-7 Claudio Alexandre dos Santos
31.226-4 Daniel Nathan Ribeiro Andrade
28.172-5 Douglas Alves da Silva
15.247-0 Roberto de Freitas
16.375-8 Vladimir Lopes da Silva

21 de março, das 8h às 12h:
Local: será divulgado no email da chefia da unidade

20.706-8 Maria da Conceição Santos Moraes
15.698-4 Arnaldo Soares Coelho
19.442-3 Claudia Cristina Alves Amorim Caldeira
31.226-4 Daniel Nathan Ribeiro Andrade
15.247-0 Roberto de Freitas
16.375-8 Vladimir Lopes da Silva

22 de março, das 14h às 17h:
Local: auditório do Settaport (Rua XV de Novembro, 152, Centro)

26.476-2 Valeria Lima de Oliveira Agona Vargas
31.226-4 Daniel Nathan Ribeiro Andrade
28.172-5 Douglas Alves da Silva
16.443-4 Rogerio Fernandes Nogueira
16.375-8 Vladimir Lopes da Silva

27 de março, das 14h às 17h:
Local: auditório do Settaport (Rua XV de Novembro, 152, Centro)

23.600-0 Shirley Simões Junco
20.606-0 Andrea Pinho dos Santos
14.166-3 Arnaldo Rodrigues da Silva
31.226-4 Daniel Nathan Ribeiro Andrade
15.951-7 Gilberto da Silva
30.822-1 Ivelise Uechi
25.934-1 Mario Jorge Santos de Carvalho Vilhena
32.622-3 Nichollas Cacheiro Calixto
35.240-1 Raquel da Conceição Claro
15.247-0 Roberto de Freitas

03 de abril, das 14h às 17h:
Local: auditório do Settaport (Rua XV de Novembro, 152, Centro)

35.072-8 Fabio de Matos Esteves
23.600-0 Shirley Simões Junco
14.166-3 Arnaldo Rodrigues da Silva
31.226-4 Daniel Nathan Ribeiro Andrade
28.172-5 Douglas Alves da Silva
17.653-7 Edna Cunha de Mattos
32.719-7 Elcia Ricci Vaz de Oliveira
27.020-7 Fabiana Rolim Silva
15.951-7 Gilberto da Silva
19.427-4 Orlando Cunico Santana
24.338-6 Vanderlei Carvalho Masse
16.375-8 Vladimir Lopes da Silva

Frequência: será atestada junto a funcionário designado pela Coordenadoria de Formação e Gerenci-amento de Recursos Humanos (COFORM-S-MS).

Solicita-se chegar com antecedência. A tolerância para ingresso em cada aula será de dez minutos. O não comparecimento, bem como o atraso além do estipulado, será apontado na frequência do servi-dor.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 206261/2018-71 - ALVES & VIANA LTDA. - Concedo 30 dias a partir de 09/02/2018

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.076/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.076/2018, Processo nº 38.918/2017-06, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de IMPLANTE MAMÁRIO C/ EXPANSOR PERMANENTE E IMPLANTE MAMÁRIO REDONDO. O encerramento dar-se-á em 22/03/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 710973.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-56XX e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 09 de Março de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.015/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO N° 74.118/2017-03

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
- Lote 1: FLUDROXICORTIDA 0,125 MG / G (DRENISON®) POMADA – BISNAGA COM 30 GR
Quantidade Estimada : 54 bisnagas
Preço Unitário : R$ 18,67
Marca/Fabricante : Drenison / Biolab

PORTAL LTDA
- Lote 8: VENVANSE® 30 MG
Quantidade Estimada : 1.080 cápsulas
Preço Unitário : R$ 7,33
Marca/Fabricante : Venvanse / Shire

E os lotes 2, 3, 4, 5, 6 e 7 foram desertos.

Santos, 09 de março de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.024/2018
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 14.341/2017-48

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

LOTE 01						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1.1	Micro Placa Reta com 04 Furos, ponte de 6mm e espessura de 0,75 a 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	12	BMF	R$ 275,28	R$ 3.303,36
1.2	Micro Placa Reta com 08 Furos e espessura de 0,75 a 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R$ 300,30	R$ 1.801,80

1.3	Micro Placa Reta com 16 a 20 Furos e espessura de 0,6 a 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 759,00	R$ 1.518,00
1.4	Micro Placa Orbital com 04 a 8 Furos, ponte de 6mm e espessura de 0,6 a 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 338,62	R$ 677,24
1.5	Micro Placa Orbital com 06 a 8 Furos, ponte de 8mm e espessura de 0,6 a 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	4	BMF	R$ 400,40	R$ 1.601,60
1.6	Micro Placa Orbital com 08 Furos e espessura de 0,75 a 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	4	BMF	R$ 400,40	R$ 1.601,60
1.7	Micro Placa “Y” com 05 Furos, ponte 8mm e espessura de 0,75 a 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 437,94	R$ 875,88
1.8	Micro Placa em “L” Direita com 04 a 5 Furos e espessura de 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R$ 362,86	R$ 2.902,88
1.9	Micro Placa em “L” Esquerda com 04 a 5 Furos e espessura de 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R$ 375,38	R$ 3.003,04

1.10	Micro Placa em “L” Direita com 05 Furos, ponte de 12mm e espessura de 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 375,38	R$ 750,76
1.11	Micro Placa em “L” Esquerda com 05 Furos, ponte de 12mm e espessura de 0,75mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 375,38	R$ 750,76
1.12	Micro Placa em “L” Direita 100° com 6 a 7 Furos, ponte de 8mm e espessura de 0,6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 362,36	R$ 724,72
1.13	Micro Placa “L” Esquerda 100° com 6 a 7 Furos, ponte 8mm e espessura de 0,6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 362,36	R$ 724,72
1.14	Micro Tela para órbita com aproximadamente 60x60x0,2mm, formato indiferente, em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 1.026,15	R$ 2.052,30
1.15	Parafuso Cortical Auto Rosqueante de 1,5 a 1,7mm x 4 a 12mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	120	BMF	R$ 125,13	R$ 15.015,60
1.16	Parafuso Cortical Auto Rosqueante de Emergência de 1,9 a 2mm x 5mm a 9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	25	BMF	R$ 380,00	R$ 9.500,00

1.17	Parafuso Cortical Auto Perfurante de 1,5 a 1,7mm x 4mm a 6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	20	BMF	R$	370,00	R$ 7.400,00
1.18	Mini Placa Reta com 4 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R$	250,25	R$ 1.501,50
1.19	Mini Placa Reta com 6 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R$	337,84	R$ 2.027,04
1.20	Mini Placa Reta com 16 a 18 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R$	700,83	R$ 5.606,64
1.21	Mini Placa Reta com 04 Furos, ponte de 13mm e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R$	300,30	R$ 1.801,80
1.22	Mini Placa Orbital com 12 Furos e espessura de 0,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R$	437,64	R$ 2.625,84
1.23	Mini Placa em "L" Direita com 04 a 05 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$	350,35	R$ 700,70
1.24	Mini Placa em "L" Esquerda com 04 a 05 Furos e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$	350,35	R$ 700,70

1.25	Mini Placa em "L" Direita com 4 a 05 Furos, ponte de 13mm e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 375,38	R$ 750,76
1.26	Mini Placa em "L" Esquerda com 04 a 05 Furos, ponte de 13mm e espessura de 0,9mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 375,38	R$ 750,76
1.27	Mini Placa em "L" Direita 100° com 09 a 10 Furos e espessura de 0,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R$ 475,48	R$ 3.803,84
1.28	Mini Placa em "L" Esquerda 100° com 09 a 10 Furos e espessura de 0,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	4	BMF	R$ 475,48	R$ 1.901,92
1.29	Mini Placa em "T" com 06 a 07 Furos e espessura de 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	4	BMF	R$ 563,06	R$ 2.252,24
1.30	Mini Placa em "Y" com 5 Furos e espessura de 1,0mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R$ 437,94	R$ 2.627,64
1.31	Mini Placa Tela de 90 a 100mm x 90 a 100mm x 0,6 mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 3.391,37	R$ 6.782,74
1.32	Parafuso Cortical Auto Rosqueante 2,0 x 4,0mm a 18mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	190	BMF	R$ 150,15	R$ 28.528,50

1.33	Parafuso Cortical Auto Rosqueante de Emergência de 2,3 a 2,4 x 6,0mm a 12mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	100	BMF	R$ 162,66	R$ 16.266,00
1.34	Parafuso Cortical Auto Perfurante 2,0 x 4,0mm a 6mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	70	BMF	R$ 187,69	R$ 13.138,30
1.35	Macro Placa Angulada de Mandíbula com 06 furos, espessura de 1,5 para parafuso 2,3mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R$ 1.627,32	R$ 9.763,92
1.36	Macro Placa 18 a 23 furos, angulada à esquerda para parafuso de 2,3 a 2,4mm e espessura de 2,8mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 2.700,00	R$ 5.400,00
1.37	Macro Placa Compressiva com 04 furos para parafuso 2,3 a 2,4mm e espessura de 1,5mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R$ 1.299,71	R$ 10.397,68
1.38	Macro Placa Compressiva com 05 a 06 furos, ponte de 14mm para parafuso 2,3mm e espessura de 1,5mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	BMF	R$ 1.100,00	R$ 6.600,00
1.39	Macro Placa Reta Compressiva com 14 a 24 furos e espessura de 1,5mm para parafuso 2,3mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 1.954,61	R$ 3.909,22

1.40	Macro Placa Reta com 17 a 20 furos e espessura de 2,8mm para parafuso 2,3mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 1.954,61	R$ 3.909,22
1.41	Macro Placa Compressiva com 06 furos para parafuso 2,3 a 2,4mm e espessura de 1,5mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	8	BMF	R$ 967,63	R$ 7.741,04
1.42	Macro Placa 21 a 23 furos, angulada à direita para parafuso 2,3 a 2,4mm em Titânio - Embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	2	BMF	R$ 3.257,68	R$ 6.515,36
1.43	Macro Parafuso Cortical Auto Rosqueante locking 2,3 a 2,4mm x 6,0mm a 20mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	80	BMF	R$ 470,00	R$ 37.600,00
1.44	Macro Parafuso Cortical Auto Rosqueante de emergência locking 2,7 x 8,0mm a 16mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	30	BMF	R$ 490,00	R$ 14.700,00
1.45	Lâmina para serra reciprocante com borda cortante entre 22,5 e 27mm em Titânio; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA	PÇ	6	RAZEK	R$ 769,10	R$ 4.614,60
1.46	Lâmina para serra oscilatória com borda cortante entre 5,5 e 9,0mm e profundidade de corte entre 11,5 e 18,5mm; embalagem com dados de identificação como descrição e número de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e número de registro na ANVISA.	PÇ	6	RAZEK	R$ 769,10	R$ 4.614,60

1.47	Mini Placa para buco maxilo facial; em polímero reabsorvível; tipo reta com 04 furos, para parafuso reabsorvível de 1,2 a 2.2mm; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e numero de registro na ANVISA.	PÇ	2	BMF	R$ 876,00	R$ 1.752,00
1.48	Mini Placa para buco maxilo facial; em polímero reabsorvível; tipo reta com 8 furos, para parafuso reabsorvível de 1,2 a 2.2mm; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e numero de registro na ANVISA.	PÇ	2	BMF	R$ 750,89	R$ 1.501,78
1.49	Parafuso cortical; em polímero reabsorvível; com diâmetro de 2 a 2.2mm; comprimento de 4/5/6/8/10mm; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e numero de registro na ANVISA.	PÇ	30	BMF	R$ 1.038,26	R$ 31.147,80
1.50	Parafuso de bloqueio maxilo mandibular auto perfurante em aço inox; com diâmetro de 2.0mm; comprimento de 12 a 18mm; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e numero de registro na ANVISA.	PÇ	20	BMF	R$ 520,00	R$ 10.400,00
1.51	Broca para equipamento médico em aço inox; tipo 702; 1.6mm de diâmetro; para cortes de ossos delicados; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e numero de registro na ANVISA.	PÇ	4	RAZEK	R$ 1.121,80	R$ 4.487,20
1.52	Broca para equipamento médico em aço inox; tipo 703; 2.1mm de diâmetro; para cortes de ossos delicados; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e numero de registro na ANVISA.	PÇ	4	RAZEK	R$ 1.121,80	R$ 4.487,20

1.53	Broca para equipamento médico em aço inox; com cabeça esférica cortante de 5.0mm de diâmetro para cortes precisos em ossos; para equipamentos de Drill elétrico; embalagem com dados de identificação como descrição de lote, quantidade, procedência, data de fabricação, tempo de validade e numero de registro na ANVISA.	PÇ	4	RAZEK	R$ 1.121,80	R$ 4.487,20
Valor total estimado do lote 1: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)						

Santos, 08 de março de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Informamos aos servidores municipalizados abaixo relacionados, que os Comprovantes de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retidos na Fonte Ano-calendário 2017, estão disponíveis para retirada na Seção de Gerenciamento de Recursos Humanos – SEGERH, sito à Rua XV de Novembro, nº195 - 6º andar – Centro – Santos, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 30/04/2018. Salientamos que os documentos poderão ser retirados por terceiros, desde que nomeados pelo titular através de autorização com firma reconhecida. A não retirada dos comprovantes citados até o prazo supracitado, implicará na aceitação do titular quanto à eliminação dos mesmos.

REGISTRO	NOME
90.007-6	Alice Libório Vilhena
90.421-9	Ana Maria de Barros Alves
90.020-9	Carlos Alberto de Lima Peres
90.025-8	Celi Pelegrine Castellan Leite
90.028-2	Celso Maia Masta
90.219-7	Clovis Nelson Mascarenhas
90.372-4	Conceição Aparecida de Oliveira
90.230-4	Delaine Cruz Duarte Lisboa
90.040-7	Eliana Aparecida Silva Cunha
90.416-9	Fatima Maria Bessa Lafayette
90.358-3	Francisco Jose Cabral de Quadros
90.052-2	Geraldo Wallau
90.410-2	Iara Dantas de Souza
90.397-1	Inez Dutra Santos da Rocha
90.062-1	Irene do Carmo Dias da Silva
90.224-7	Irma Conceição Batalha de Moura
90.067-0	Jayne Cristina Silva Martins
90.454-0	João Nogueira dos Santos
90.377-3	Jucira Cunha
90.080-3	Lucia Helena dos Santos e Silva
90.082-9	Luisa Maria Brasilicio Silva
90.409-4	Marcello Marcondes de Mello
90.094-4	Maria Angélica Marçal de Brito
90.097-7	Maria Aparecida dos Santos
90.227-0	Maria Aparecida dos Santos e Sousa
90.451-6	Maria de Lourdes Marques Oliveira
90.405-2	Maria Freire da Silva Nicácio
90.111-6	Maria Jose Lima do Carmo Martinatti
90.406-0	Maria Lidia Xavier de Oliveira Duarte
90.399-7	Marcia de Brito Nascimento
90.395-5	Marcia Magnanini Pereira
90.404-5	Miriam Campos Nascimento
90.124-9	Nelma Mendes de Souza
90.441-7	Paulo Alberto Tavares de Almeida
90.131-4	Raquel Carvalho de Jesus
90.452-4	Reinaldo Pereira
90.136-3	Ricardo Nazir Silveira Farah
90.403-7	Ronaldo do Nascimento Santos
90.146-2	Roseli Maria Pedroso
90.160-3	Tarcisio Soares Borges Filho
90.385-6	Valeria Ines Andrade
90.169-4	Vania Lucia N.M. Tagliarini
90.171-0	Vera Lucia Nascimento Ventura
90.408-6	Vera Lucia Rodrigues da Silva Figueiredo
90.414-4	Waldete Cardoso da Silva

Santos, 09 de março de 2018.

ANDREZA GALVÃO DE CAMARGO
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
(EM SUBSTITUIÇÃO)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 2 /2018– CIPA/SEDUC
DE 9 DE MARÇO DE 2018

Pelo presente Edital, estão convocados todos os servidores estatutários e celetistas estáveis em exercício nas Unidades Municipais de Educação – UMEs/, nos Departamentos, nas Coordenadorias e Seções vinculadas à Secretaria Municipal de Educação – Seduc, para a eleição dos seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, de acordo com a NR-5 - Portaria nº 8/99 - MTE, a Lei Municipal nº 1842, de 6/1/2000, alterado o anexo 1 pela Lei Municipal nº 2401, de 23/6/2006, e o Decreto nº 7114 de 13/5/2015.

As Eleições da CIPA Setorial Educação serão realizadas em votação secreta, no período de 12 a 27 de abril de 2018, ocasião em que as urnas permanecerão à disposição de todos os servidores estatutários, em seus respectivos horários de trabalho, nos locais abaixo relacionados:

URNA 1 – UME Anízio Bento
Responsável: Andrea Cristina Brovini Calejon

URNA 2 – UME Padre Waldemar Valle Martins
Responsável: Adriana Fontes Zuquim

URNA 3 - UME Gemma Rebelo
Responsável: Márcia Maria Sobreira do Nascimento Sertório

URNA 4 – UME Hilda Rabaça
Responsável: Rita da Silva Lima

URNA 5 – UME João Walter Sampaio Smolka
Responsável: Valeria Alvarez

URNA 6 – UME Prof. José de Sá Porto
Responsável: Sueli de Souza Vieira da Rocha

URNA 7 – UME Lydia Federici
Responsável: Elaine Munhoz Auricchio

URNA 8 – UME Maria Luiza Simões Ribeiro
Responsável: Andrea Maria de Sá Lara Calazans

URNA 9 – UME Padre Francisco Leite
Responsável: Maira Esteves de Lima Fidalgo

URNA 10 – UME Profª Sandra Cristina Teixeira da Gama
Responsável: Aline Beraldo Moraes Tavares

URNA 11 – UME Candinha Ribeiro de Mendonça
Responsável: Sonia Regina Plaça

URNA 12 – UME Flávio Cipriano Barbosa
Responsável: Marina Zeinum

URNA 13 – UME Dr. Laurival Rodrigues
Responsável: Mani Cibele dos Santos

URNA 14 – UME Dr. Luiz Lopes
Responsável: Maria da Conceição Oliveira Santos

URNA 15 – UME Regina Altman
Responsável: Graziella Monte Moreira Fóz

URNA 16 – UME Yara Nascimento Santini
Responsável: Maria das Graças de Oliveira

URNA 17 – UME Hilda D'Onófrio Papa
Responsável: Luciana Torrado Sales de Almeida

URNA 18 – UME Dr. Alcides Lobo Viana
Responsável: Maria Fernanda Lima Garrido Vasconcelos

URNA 19 – UME Dr. Derosse José de Oliveira
Responsável: Odinar Nalu de Souza Tobias

URNA 20 – UME Elsa Virtuoso
Responsável: Kátia Ramires

URNA 21 - UME Eunice Caldas
Responsável: Vladimir Antonio Vladão Trombini Pereira Campos

URNA 22 – UME General Clóvis Bandeira Brasil
Responsável: Rosângela Matos de Jesus

URNA 23 – UME Profª Iveta Mesquita Nogueira
Responsável: Angélica Egler Graça Gomes

URNA 24 – UME José da Costa Barbosa
Responsável: Marina Teruko Sugawara

URNA 25 – UME Leonor Mendes de Barros
Responsável: Ana Paula Guerreiro dos Santos

URNA 26 – UME Luiz Carlos Prestes
Responsável: Maria Palmira Freitas Rodrigues Cercelo

URNA 27 – UME Maria Patrícia
Responsável: Elaine Zipoli Martinez Novaes

URNA 28 – UME Dr. Nelson de Toledo Piza
Responsável: Rosangela Mateus

URNA 29 – UME Olívia Fernandes
Responsável: Maria Regina Simões Conrado Dos Reis

URNA 30 – UME Prof. Antônio de Oliveira Passos Sobrinho
Responsável: Angela Maria Rodrigues Tavares Braga

URNA 31 – UME Samuel Augusto Leão de Moura
Responsável: Vânia Borges Bernal

URNA 32 – UME Prof. Cely de Moura Negrini
Responsável: Vergínia Carvalho Santos da Silva

URNA 33 – UME Dr. Cyro de Athayde Carneiro
Responsável: Virgínia Maria Mendes de Jesus Lima

URNA 34 – UME Vereador João Ignácio de Souza
Responsável: Jessé Camatari Reis

URNA 35 – UME Profª Magali Alonso
Responsável: Solange de Fátima Fonseca Borges

URNA 36 – UME Profª Maria Helena Roxo
Responsável: Valeria Leal Vital Ruiz

URNA 37 – UME Dr. Porchat de Assis
Responsável: Katia Yamamura Igari

URNA 38 – UME Dr. José da Costa e Silva Sobrinho
Responsável: Luciana Barroso da Silva

URNA 39 – UME Prefeito Oswaldo Justo
Responsável: Denise Rodrigues

URNA 40 – UME Dr. José Carlos de Azevedo Júnior
Responsável: Maria de Lourdes Cordeiro

URNA 41 – UME Gota de Leite
Responsável: Adriana Nascimento de Almeida Dias

URNA 42 – UME Pedro Crescenti
Responsável: Sônia Maria Firveda Gomes

URNA 43 – UME Profª Emília Maria Reis
Responsável: Rosilda Maria Moreira Freitas de Moraes

URNA 44 – UME Vinte e Oito de Fevereiro
Responsável: Ana Claudia da Silva Félix

URNA 45 – UME Auxiliadora da Instrução
Responsável: Lenita Maria Casado Martins

URNA 46 – UME Barão do Rio Branco
Responsável: Reginalva dos Santos

URNA 47 – UME Cidade de Santos
Responsável: Joana Patrícia dos Santos Costal

URNA 48 – UME Claudia Helena dos Santos Oliveira Corrêa
Responsável: Adélia Simões Ribeiro Ignácio

URNA 49 – UME Andradas
Responsável: Rosa Maria Neiva Cavaco

URNA 50 – UME Dr. Dino Bueno
Responsável: Roseli Marinelli de Magalhães

URNA 51 – UME Dr. Fernando Costa
Responsável: Lourival Pereira Melo

URNA 52 – UME Edméa Ladevig
Responsável: Luciane Aparecida Camargo

URNA 53 – UME Irmão José Genésio
Responsável: Cristiana Mondadori Casado

URNA 54 – UME Lourdes Ortiz
Responsável: Márcia Cristina de Oliveira

URNA 55 – UME Martins Fontes
Responsável: Márcia Helena Vieira Monteoliva

URNA 56 – UME Olavo Bilac
Responsável: Roberta Bruno Couto

URNA 57 – UME Padre Leonardo Nunes
Responsável: Rosa Cristina Agapito Galvão

URNA 58 – UME Pedro II
Responsável: Miriam Blum Cardoso

URNA 59 – UME Prof. Antônio Demóstenes de Souza Britto
Responsável: Fátima Lúcia Oliveira de Souza

URNA 60 – UME Prof. Avelino da Paz Vieira
Responsável: Cristina Abreu da Rocha Barletta

URNA 61 – UME Prof. Florestan Fernandes
Responsável: Andréa Duarte Pitombeira de Moraes

URNA 62 – UME Prof. Mário de Almeida Alcântara
Responsável: Márcia Paiva da Silva e Silva

URNA 63 – UME Profª Maria de Lourdes Borges Bernal
Responsável: Maria Cristina dos Santos

URNA 64 – UME Profª Maria Luiza Alonso Silva
Responsável: Maria Carolina Pinheiro Lima Diniz e Silva

URNA 65 – UME Profª Therezinha de Jesus Siqueira Pimentel
Responsável: Maria Luisa Lombardi del Rosso

URNA 66 – UME Waldery de Almeida
Responsável: Rosiney do Nascimento

URNA 67 – UME Ayrton Senna da Silva
Responsável: Liliane Poncidoro Rodrigues

URNA 68 – UME Ilha Diana
Responsável: Rosilene Fulgeri Gomes

URNA 69 – UME Judoca Ricardo Sampaio
Responsável: Cristiane Giusti Vargas

URNA 70 – UME Monte Cabrão
Responsável: Rosilene Fulgeri Gomes

URNA 71 – UME Colégio Santista
Responsável: Janaina da Silva Lamas

URNA 72 – UMEE Profª Maria Carmelita Proost Villaça
Responsável: Magda Aparecida Bernandes da Silva

URNA 73 – Almoxarifado-Educação
Responsável: Aroldo Alves Gobira

URNA 74 – Coordenadoria de Merenda Escolar (Comere)
Responsável: Sofia Bonna Boschetti Barbosa

URNA 75 – POLO UAB
Responsável: Lílian Cristina dos Santos

URNA 76 – Sede Seduc Centro
Responsável: Daniel Gomes Araújo

URNA 77 – UME Padre Lucio Floro
Responsável: Kelly Maria Gonzaga de Queiroz Ursini

URNA 78 – UME Prof. João Papa Sobrinho
Responsável: Eliana Aparecida Miranda Paulo

URNA 79 – UME Noel Gomes Ferreira
Responsável: Vânia Pereira Lacerda

URNA 80 – UME Prefeito Esmeraldo Tarquínio
Responsável: Mariângela Machado Magalhães Oliveira

URNA 81 – UME José Bonifácio
Responsável: Maria Cristina da Luz Sansone

URNA 82 – UME Deputado Rubens Lara
Responsável: Maria Adelaide Gomes Bouços

URNA 83 – UME Andradas II
Responsável: Maria Fernanda Mendonça Pieruzi

URNA 84 – UME Irmã Maria Dolores
Responsável: Ana Paula Delaporta Rocha

URNA 85 – UME Margareth Buchmann
Responsável: Jose Hilton Fiel de Oliveira

URNA 86 – Centro de Formação Prof. Darcy Ribeiro – Pesquisa, Formação e Tecnologia Educacional
Responsável: Denise Seoane Costa

URNA 87– CAIS Milton Teixeira (Coord. Programa Escola Total)
Responsável: Ligia Maria Di Bella Costa Monteiro

Apresentaram-se e tornaram-se habilitados à eleição os seguintes candidatos:

Registro	Nome do candidato	Cargo	Unidade de lotação
28.092-5	Adelita Fraga da Silva	Prof. Adjunto I	UME Hilda D'Onófrio Papa
32.236-2	Alessandra Firmina Scarparo (Alessandra)	Cozinheira	UME Dr. Alcides Lobo Viana
24.168-7	Amanda Claudine Viana	Secret. de Unidade Escolar	UME Gal. Clóvis Bandeira Brasil
25.588-5	Ana Cláudia Sierra Marques (Ana Sierra)	Esp. Ed. I – Coord. Pedagógico	UME Ayrton Senna da Silva
11.289-6	Andrea Duarte Pitombeira de Moraes (Andrea Pitombeira)	Esp. Ed. II – Diretor de Unidade de Ensino	UME Prof. Florestan Fernandes
27.551-1	Cláudio Carvalho da Silva	Agente de Portaria	UME Pedro II
21.992-3	Estrela dos Santos Cordeiro (Estrela Seproje)	Prof. Ed. Básica II	Deped/Seduc

28.904-1	Fabiana Soares Ilhosa (Fabiana Ilhosa)	Prof. Adjunto II	UME Prof. Mário de Almeida Alcântara
32.446-7	Fernanda Camila Ribeiro da Silva (Fernanda Camila)	Prof. Adjunto I	UME Dr. Luiz Lopes
28.062-8	Flávia Nascimento Rocha	Prof. Adjunto I	UME Gal. Clóvis Bandeira Brasil
22.483-2	Gildenice dos Santos Almeida (Gil Seduc)	Ajudante Geral	Deplan/Seduc
28.484-4	José Lopes de Souza (Lopes)	Agente de Portaria	UME Andradas II
31.107-6	José Machado de Lima Neto (Machado)	Prof. Adjunto II	UME Dr. Dino Bueno
23.681-0	Marcia Pinto Fava Geres (Marcia Geres)	Prof. Ed. Básica I	UME Pref. Esmeraldo Tarquínio
28.649-2	Maria Aparecida Gonçalves (Cidinha)	Prof. Adjunto I	UME Dr. Cyro de Athayde Carneiro
23.732-1	Maria de Lourdes Cordeiro	Prof. Ed. Básica I	UME Maria Patrícia
33.638-8	Maria do Socorro Chaves Hernandes	Prof. Adjunto II	UME Cidade de Santos
30.679-5	Michele Domingues Barbosa (Michele Domingues)	Cozinheira	UME Flávio Cipriano Barbosa
29.179-9	Sheila de Oliveira Dantas (Sheila Dantas)	Prof. Ed. Básica II	Deped/Seduc
32.291-7	Telma Sus	Prof. Adjunto I	UME Olavo Bilac
27.160-1	Vanessa Tavares dos Santos (Vanessa Tavares)	Prof. Ed. Básica I (subst. Esp. Ed. I – Coord. Pedagógico)	UME Maria Luíza Simões Ribeiro

Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em ordem decrescente e, a seguir, os respectivos suplentes para composição da CIPA Setorial Educação, a saber:

05 Titulares e 04 Suplentes indicados pela Administração;

05 Titulares e 04 Suplentes eleitos pelos Servidores.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 057/ 2018 / COINST

A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou Auto de Infração Nº 15796, de 19/09/2014, em nome de CRIAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, no valor de R$ 193,49 (cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), por não atender à intimação nº 96.358-B para providenciar o esgotamento das águas do subsolo, permanente ou aterro, com limpeza para atender o art. 21 Lei C. 84/93. Infração ao disposto no Art. 21 da Lei C 84/93. Penalidade prevista no Art. 86, inciso III da mesma Lei. Imóvel situado à Rua Teixeira de Freitas, nº 35 / 37. Prazo para defesa 30 (trinta dias) conforme art. 20 da Lei 3920/74. Prazo para pagamento 30 (trinta) dias. Processo nº 37544/2014-41.

Santos, 8 de março de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.03.2018

Processos n°s 28166/2017-58: CAPEP-SAÚDE – Autorizo; 6825/2018-40: Graciela Aparecida Brocardo – Deferido, nos termos do parecer Jurídico e do DEGEPAT/SEGES; 16326/2018-14: Flavia de Souza Santos; 16086/2018-02: Francisco Jose Alvaro de Azevedo; 15598/2018-71: Luciana da Silva; 15760/2018-97: Luis Perez Stabile; 15256/2018-97: Julio Cesar Gonçalves Lopes - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer do Jurídico.

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2018-SECULT
DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 2.º da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1.º - Fica designado o sr. TEÓGENES OLIVEIRA NETO, registro n.º 26.099-2, como gestor do Termo de Fomento com o Instituto Arte no Dique.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 02/2018-SECULT
DE 08 DE MARÇO DE 2018

O Secretário Municipal de Cultura usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no "caput" do art. 30, do Decreto n.º 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com o Instituto Arte no Dique, mediante Termo de Fomento originário da Lei n°3416, de 27 de dezembro de 2017, os seguintes membros :

a) MURILO NETTO GONÇALVES
b) CRISTINA DE ALMEIDA VIDA MADEIRA COSTA
c) LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA
d) DANIELLA LIMA MARTINEZ

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO CHEFE DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO (MOTO) PLACA DCS 6328

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Geraldo dos Reis de Souza Junior, proprietário (a) do veículo de placa DCS 6328, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Honda, modelo CG 125 Titan Es, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Doutor Miguel Presgrave, próximo ao nº 22, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Março de 2018

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUI

COMUNICADO
VEÍCULO PLACA LAC 5883

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO (A) Willian Lima Souza, proprietário (a) do veículo de placa LAC 5883, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Verona, cor azul, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Dom Duarte Leopoldo e Silva, oposto ao nº 225, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Março de 2018

LUIZ ALVES DOS SANTOS
CHEFE DA UNID. DE FISC. DE TRANSP. ESP. E EQUI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 165/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, exonera, a pedido, a partir

de 12 de março de 2018, a Sra. THAIRIAN VANESSA GUSMÃO ALVES, R.G. nº 23.318.859-9, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criado pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, em 09 de março de 2018.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 208444/2018-11 - ELIANA MOREIRA MOURA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 5 meses e 22 dias.

Processo nº 208234/2018-79 - LUCIANO RICARDO AZEVEDO RODA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 2 meses e 9 dias. Além disso, registre-se 1 ano, 7 meses e 17 dias de contribuição a regimes próprios.

Processo nº 207677/2018-24 - MARIZETE FERNANDES BANDINI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 4 anos, 9 meses e 29 dias.

Processo nº 207501/2018-18 - JOSE SIMOES DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 8 meses e 8 dias.

Processo nº 207495/2018-17 - CILENE PRUDENTE DOS SANTOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 10 meses e 10 dias.

Processo nº 207331/2018-90 - ADELMA DA SILVA GOMES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos e 8 meses.

Processo nº 206547/2018-83 - ELIZABETH MONTE SERRAT DA SILVA CUNHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime de previdência social correspondente a 8 anos, 6 meses e 1 dia.

Processo nº 200575/2018-04 - JOSE CARLOS DO NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 10 meses e 6 dias.

Processo nº 200514/2018-10 - FATIMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 10 meses e 14 dias.

Processo nº 200057/2018-91 - CLEUMAR LOUSADA RIBEIRO CAPELLA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos, 7 meses e 14 dias.

Processo nº 253363/2017-95 - MILTON CARLOS LAROCCA JUNIOR - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 20 anos, 5 meses e 16 dias.

Processo nº 253262/2017-88 - RENATA FARIAS DIAS GANDRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 1 mês e 3 dias.

Processo nº 251320/2017-10 - VANDERLI FRANCISCA DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 3 anos, 8 meses e 16 dias.

Processo nº 244600/2017-18 - ALDEMIR CARIRI DE LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 6 anos, 5 meses e 26 dias.

Processo nº 210339/2018-70 - EDNA MARIA MATOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 10 anos, 4 meses e 26 dias.

Processo nº 210294/2018-33 - MARIA DE FATIMA PIETROLUONGO VIDAL - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime, correspondente a 9 anos, 8 meses e 12 dias, e o tempo prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 3 meses e 7 dias.

Processo nº 209972/2018-15 - NEUCY SIQUEIRA GUARNIERI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao

regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 10 meses e 19 dias e 4 anos, 5 meses e 1 dia a outros regimes.

Processo nº 209950/2018-82 - SILVIA MARA DE OLIVEIRA FONSECA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro regime de previdência correspondente a 3 anos e 11 meses.

Processo nº 209905/2018-28 - VALERIA DA SILVA LIBANIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 1 ano, 7 meses e 6 dias.

Processo nº 209898/2018-64 - VALERIA DA SILVA LIBANIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 2 anos e 3 meses.

Processo 201834/2018-98 - FERMINO NASCIMENTO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 12 anos, 5 meses e 10 dias.

Processo 201313/2018-95 - ELIANA SOARES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 20 anos, 3 meses e 29 dias.

Processo nº 201298/2018-01 - CLAUDIA DIAS RAMOS TESTINI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 19 anos, 5 meses e 12 dias.

Processo nº 201178/2018-41 - TERTULIANO FAGUNDES DA SILVA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 anos, 8 meses e 2 dias.

Processo 200265/2018-17 - SELMA RODRIGUES FERREIRA BATISTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 5 anos, 3 meses e 28 dias.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Rua Dr. Assis Correia, 20 – Gonzaga – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial de reavaliação, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou IDENTIDADE DE CLASSE) e DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES.

DIA 13/03/2018 – 09h00min.

- ROSELI MORAIS DE SOUZA – REG. 15.537-4
- ANA MARIA PEREIRA IERIZZI – REG. 22.863-5

DIA 15/03/2018 – 14h00min.

- SILVIA DOS SANTOS – REG. 20.539-3
- NELSON DA SILVA ALBINO JÚNIOR – REG. 9.598-4

THAIRIAN VANESSA GUSMÃO ALVES
CHEFE DO DEPREV – IPREVSANTOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - supramencionado, situado à Rua Dr. Assis Corrêa nº 20 – Gonzaga - Santos/SP, CEP.: 11.035-310, comunica que, de acordo com a legislação vigente, está procedendo à seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018-(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO Nº 51311/2017-86 – IPREVSANTOS

OBJETO : Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de material de papelaria e suprimentos, a ser utilizado nos serviços administrativos realizados neste Instituto, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital

Data de Abertura : 03/04/2018 às 08:30 Horas

Início Da Disputa : 03/04/2018 às 10:00 Horas

1. O procedimento licitatório obedecerá o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 ; Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores .

2. Cópia do respectivo Edital encontra-se no Quadro de Avisos desta Comissão, podendo ser retirado no seguinte endereço: IPREVSANTOS - Rua Dr. Assis Corrêa nº 20 – Gonzaga - Santos/SP, CEP.: 11.035-310 - Santos/SP, e também no site www.iprevsantos.com.br .

3. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13)3202-9099–Opção 02

Santos, 09 de março 2018

THAIGO SILVERIO DE SOUZA
PREGOEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA - 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 12 DE MARÇO DE 2018 ¬- 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1480/2017
2ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2017
Institui o Plano de Carreira dos Advogados Municipais, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 630/2017
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2017
Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas e sanitização nos locais que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 2169/2017
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI Nº 252/2017
Institui a Política Municipal de Incentivo à Floricultura de Qualidade, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 532/2016
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2017
Proíbe a instalação de novas empresas de transporte e guarda de valores, e dá outras providências.

ANEXADO
PROCESSO Nº 1252/2016
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 67/2016
Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 730 de 11 de julho de 2011, que disciplina o ordenamento do uso e da ocupação do solo na área insular do município de Santos, e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1986/2017
1ª DISCUSSÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017
Dá nova redação ao § 2º do artigo 291 da Lei nº 3531, de 16 de abril de 1968, que institui o Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1631/2017 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 167/2017
Dispõe sobre a divulgação de autores arquitetônicos nas edificações que especifica, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1019/2017 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 83/2017
Dispõe sobre a exigência de estacionamento de bicicletas em locais que especifica, e dá outras providências.

ANEXADO
PROCESSO Nº 1940/2017
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 65/2017
Altera dispositivos da Lei Complementar nº 346, de 23 de julho de 1999, e da Lei Complementar nº 528, de 18 de abril de 2005.

08. PROCESSO Nº 504/2017
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI Nº 19/2017
Determina a obrigatoriedade de apresentação de relatórios de acidentes nos pontos em que houver a instalação de radares.

09. PROCESSO N° 214/2018
DISCUSSÃO PRELIMINAR
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018
Concede placa em homenagem à Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil, e dá outras providências.

10. PROCESSO N° 2198/2017
DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59/2017
Concede placa em homenagem ao Sindicato dos Conferentes de Carga, Descarga e Capatazia do Porto de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão e São Sebastião pelos seus 85 anos de existência.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Processo: nº 1281/2016.

Modalidade: Pregão Eletrônico.
Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa Sompo Seguros S/A .
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro predial.
Início: 14/02/2018.
Término: 13/02/2019.
Do valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
Dotações orçamentárias:
01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3. 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Santos, 09 de março de 2018.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO E COMPRAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 013/2017.
PROCESSO Nº 0539/2017.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Indústria e Comércio Café Floresta S/A.
Objeto: Contratação de fornecimento de café torrado e moído pelo prazo de 12 meses..
Enquadramento: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Gelasio Ayres Fernandes Junior, e pela contratada, o Sr. Paulo Fernandes Filho em 15/12/2017.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 013/2017. Contrato: 002/2017. Processo nº: 0007/2017. Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de copiadora. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Datacopy – M.Sanseverino & Cia. Ltda. Cláusulas alteradas: prazo e valor. Data de assinatura: 15/12/2017.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 93/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CHRISTIANO TAYFOUR MOREIRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JIU-JITSU DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista CHRISTIANO TAYFOUR MOREIRA, em 31 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 54/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IVO VIEIRA DO NASCIMENTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 8.400,00(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista IVO VIERA DO NASCIMENTO em 30 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 55/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e OSVALDO MITSUJI UNO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: JUDÔ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista OSVAL-

DO MITSUJI UNO, em 30 DE JANEIRO DE 2018.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 34/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BIANCA CARRAI LOUREIRO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BIANCA CARRAI LOUREIRO, em 29 DE JANEIRO DE 2018.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 38/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELLE GONÇALVES RONCATTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 11.032,00(ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIELLE GONÇALVES RONCATTO, em 29 DE JANEIRO DE 2018.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 41/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA SEBASTIAN OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 11.032,00(ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista JULIA SEBASTIAN, em 29 DE JANEIRO DE 2018.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 43/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 11.032,00(ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MARINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, em 29 DE JANEIRO DE 2018.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 45/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAYSSA MORAIS DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista RAYSSA MORAIS DE SOUZA, em 29 DE JANEIRO DE 2018.
WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 32/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ LUIZ CALVELO DE SOUZA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 11.032,00(ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-

-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANDRÉ LUIZ CALVELO DE SOUZA, em 29 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 33/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ARTHUR MAGNO MORAIS DE QUEIROZ OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 5.516,00(CINCO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ARTHUR MAGNO MORAIS DE QUEIROZ, em 29 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 35/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRUNO SANTOS DUTRA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista BRUNO SANTOS DUTRA, em 29 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 37/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL ANTONIO ROMANO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 7.000,00(SETE MIL REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GABRIEL ANTONIO ROMANO, em 29 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 40/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME JACKSON DA SILVA SANTOS OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 11.032,00(ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUILHERME JACKSON DA SILVA SANTOS, em 29 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 49/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 9.100,00(NOVE MIL E CEM REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista GUSTAVO LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO, em 29 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 56/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e HENRIQUE FERREIRA FIGUEIRINHA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES

VALOR TOTAL: R$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista HENRIQUE FERREIRA FIGUEIRINHA, em 30 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 57/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IZAAC BEZERRA DE PAULA JUNIOR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista IZAAC BEZERRA DE PAULA JUNIOR, em 30 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 58/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATTHEUS MASSAMI HIROTA COSTA OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 2.800,00(DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista MATTHEUS MASSAMI HIROTA COSTA, em 30 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 44/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e NELSON DA SILVA JUNIOR OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 11.032,00(ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista NELSON DA SILVA JUNIOR, em 29 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - FUPES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 47/2018 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE OBJETO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 14/2018 - FUPES VALOR TOTAL: R$ 11.032,00(ONZE MIL E TRINTA E DOIS REAIS) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/07/2018 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista VICTOR HUGO RIBEIRO COLONESE, em 29 DE JANEIRO DE 2018.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO – FUPES

CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL COMVIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO –ASSEMBLEIA ORDINÁRIA Nº 25 – TRIÊNIO 2015/2018

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA - convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 25ª Assembleia Ordinária –triênio 2015/2018, a realizar-se no dia 13 de março de 2018, às 16h, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10 – Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 24ª Assembleia Ordinária - triênio 2015/2018;

2 – Regimento Interno – deliberação por resolução do Comvida;

3 – Fiscalização de maus tratos a animais no Município de Santos – Cesar Alves Malaco;

4 - Comunicados da Secretaria;

5 – Assuntos Gerais.

Santos, 07 de março de 2018.

DENISE ROSAS AUGUSTO
PRESIDENTE DO COMVIDA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 08 de março de 2018.

P.A. nº 75.024/2017-99 – Compareça o responsável legal para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, de acordo com o artigo 24 da LC 793/13.

ARQ. GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO-ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 700 / 2018 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 RESOLVE APROVAR:

Art.1º - O remanejamento de recursos do plano de ação do serviço de abordagem social executado pela ASPPE – Pesquisa, Prevenção e Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de março de 2018.

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 701 / 2018 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06 de março de 2018 RESOLVE APROVAR:

Art.1º - O Relatório de Execução Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – 3º trimestre - Exercício 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de março de 2018.

MARINA CARVALHO PEREZ PEÑA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 01/14, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
Adriana Paulina Santos Silva	Auxiliar de Limpeza	190º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 09 de Março de 2018.

FLÁVIO SANTANA DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

COMUNICADO Nº 04

LICITAÇÃO 01/2017 - PROCESSO 982/2017 OBJETO: Alienação de dois imóveis de propriedade da PRODESAN

A PRODESAN S/A por meio da Comissão Especial de Licitações – CEL, comunica que a licitação resultou deserta.

Santos, 9 de março de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2018
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E/OU MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL- MEI)

Acha-se aberto na PRODESAN o Pregão Eletrônico nº 003/2018 – Processo nº 113/2018 cujo objeto é a compra de insumos para impressora eletrônica monocromática a laser, marca XEROX, modelo Docutech 6115, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 20/03/2018, às 10h e a disputa de lances ocorrerá em 20/03/2018 às 15h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 710957. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 127 e/ou fax (13) 3229-8000 ramal 153, e-mail: comissao-licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 09 de março de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

MARCIA GONCALVES DE LIMA BLECKWEDEL:04072144886 Assinado de forma digital por MARCIA GONCALVES DE LIMA BLECKWEDEL:04072144886 Dados: 2018.03.09 20:08:08 -03'00'